



MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-010/2018
TIPO: MENOR PREÇO

A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – UNIDADES AFILIADAS, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que, fará realizar Pregão Eletrônico, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Publinexo/Privado, que terá como critério de julgamento MENOR PREÇO, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar nas Dependências da Contratada: Higienização de Enxoval Próprio e Locação e Higienização de Enxoval para as Unidades Afiliadas da SPDM, conforme consta do **PROJETO BÁSICO – ANEXO I**, deste Edital, a qual será processada e julgada em conformidade com a Política de Contratos da SPDM.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.publinexo.com.br/privado/

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 15:00 HORAS DO DIA 22/02/2018

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 14:00 HORAS DO DIA 28/02/2018

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 14:01 HORAS DO DIA 28/02/2018

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: ÀS 14:30 HORAS DO DIA 28/02/2018 (horário de Brasília)

1 – OBJETO

1.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA: HIGIENIZAÇÃO DE ENXOVAL PRÓPRIO E LOCAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE ENXOVAL NAS UNIDADES AFILIADAS DA SPDM.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico, as empresas que:

2.1.1 - Atendam a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação solicitada neste instrumento e seus anexos.

2.1.2 - Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto do edital.

2.1.3 – Sejam cadastradas no PUBLInexo.

3 – INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

3.1 - As informações administrativas relativas a este processo poderão ser obtidas junto a Gestão de Contratos no Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini – Telefone (11) 3170-6123.

3.2 - As informações técnicas acerca das especificações do Projeto Básico poderão ser obtidas através do e-mail: maria.olivia@spdm.org.br com prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, antes da data de entrega das propostas.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma PUBLINEXO, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: www.publinexo.com.br/privado/.

4.2 - O registro no Site da PUBLInexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos antes do prazo limite do acolhimento das propostas. O cadastro bem como o acesso a plataforma é gratuito.

4.3 A simples participação dos interessados neste Pregão Eletrônico implica na aceitação plena por parte da proponente dos termos deste Edital.

5 – PROPOSTAS

5.1 - Os seguintes documentos devem ser anexados na plataforma Publinexo:

5.2 - As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos;

5.3 - Indicar nome ou razão social da proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), CNPJ, Inscrição Estadual ou Municipal, bem como identificação do representante legal (nome, CPF, RG e cargo na empresa);

5.4 - A proposta deverá conter:

- Proposta de Preços – **ANEXO II** do edital;
- Proposta Técnica;
- Declaração de cumprimento dos Requisitos Habilitatórios – **ANEXO III** do edital;
- Atestados de Capacidade Técnica, com prazo de execução inferior a 10 (dez) anos.

5.5 - Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura da Sessão;

5.6 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título;

5.7 - O custo total estimado pela administração, para a aquisição do objeto deste contrato é **de R\$ 3,03 (três reais e três centavos) por kg de roupa para Higienização de Enxoval Próprio e de R\$ 3,11 (três reais e onze centavos) por kg de roupa para Higienização com Locação de Enxoval**. Não serão aceitas propostas que ultrapassem o referido valor;

5.8 - Caso haja discrepâncias entre o descritivo na plataforma e no Ato Convocatório, prevalecerá sempre o descritivo do Ato Convocatório;

5.9 - O Ato Convocatório será processado e julgado com observância dos seguintes procedimentos:

5.9.1 - No dia e horário indicado neste Ato Convocatório será aberta a sessão do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória;

5.9.2 - Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as proponentes detentoras de propostas classificadas;

5.9.3 - Os lances deverão ser formulados exclusivamente por meio eletrônico e em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com o critério do Pregoeiro responsável pelo presente processo, aplicável inclusive em relação ao primeiro colocado;

5.9.4 - A etapa de lances será considerada encerrada após o prazo determinado pelo Pregoeiro e após a execução do tempo randômico. O Pregoeiro não terá controle sobre o tempo randômico, ou seja, o sistema se encerrará automaticamente e aleatoriamente sem a intervenção humana;

5.9.5 - Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final e ordem crescente de valores. Para essa classificação, será considerado o último preço ofertado, pelo proponente;

5.9.6 - O Pregoeiro poderá negociar com vistas à redução do preço;

5.9.7 - Havendo negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Aceita a oferta de menor preço, o Pregoeiro passará ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

6.1.1 - Os documentos de Habilitação deverão ser enviados para o e-mail cristina.maekawa@spdm.org.br, e posteriormente apresentados pela empresa vencedora na Gestão de Contratos à Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2651 em até **48 (Quarenta e oito) horas** após a solicitação, em envelope devidamente fechado e rubricado no fecho, contendo a documentação a seguir relacionada. **A não apresentação dos documentos implicará na desclassificação da vencedora e a administração negociará com as demais participantes, em ordem crescente de classificação.**

O envelope deverá conter os seguintes dizeres em sua face frontal externa:

**ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR NAS DEPENDÊNCIAS DA
CONTRATADA: HIGIENIZAÇÃO DE ENXOVAL PRÓPRIO E LOCAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO
DE ENXOVAL NAS UNIDADES AFILIADAS SPDM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE 010/2018
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE**

7 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1. - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores.

7.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.4 - Licença de Funcionamento emitido pela Prefeitura do município onde estiver estabelecida.

8 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1 - Declaração da empresa proponente de que dispõe de pessoal técnico, adequados e disponíveis, para a realização do objeto da presente contratação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

8.2 - Atestados de bom desempenho anteriores, em contrato da mesma natureza, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem quantitativos de 50% (cinquenta por cento) a 60% (sessenta por cento) no mínimo na execução de serviços similares; estes atestados deverão conter, necessariamente, a especificação dos serviços executados e o prazo de execução.

8.3 - Alvará sanitário/ licença de funcionamento da Lavanderia Hospitalar, emitido (a) pelo órgão de vigilância sanitária estadual ou municipal competente. Para as lavanderias estabelecidas no município de São Paulo, deve ser observada, ainda, a Lei Municipal nº 15.855, de 16 de setembro de 2013. O documento deverá explicitar o tipo de serviço que atende e a origem das roupas a serem processadas como: serviços de saúde.

8.4 - Responsabilidade Técnica - Apresentar certificação de responsabilidade técnica dos serviços contendo nome do profissional responsável, número Conselho profissional e Região. Eventual alteração do titular Responsável Técnico deverá ser comunicada de imediato ao Contratante, acompanhada de justificativa da necessidade da substituição, da nova nomeação, do *curriculum vitae* do profissional indicado para a função de responsável técnico, juntada a respectiva documentação do Conselho Profissional Competente.

9 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.1 - Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do processo, se outro prazo não constar do documento.

9.2 - Balanço Patrimonial do último exercício social, mencionando o número do livro diário e das folhas em que se encontra transcrito e o número de autenticação do livro na junta comercial de modo a comprovar a boa situação financeira da empresa.

9.3 - Demonstrativo de Índices Contábeis (Anexo IV).

10 – REGULARIDADE FISCAL

10.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.

10.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.

10.3 - Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRS-FGTS.

10.4 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

10.5 - Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto.

10.6 - Certidão Negativa de Débitos, referente aos tributos mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da empresa.

10.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.8 - Declaração de encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho (ANEXO V).

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

11.1 - Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou cópia autenticada, devendo ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital.

11.2 - Os documentos deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar de sua expedição.

11.3 - A aceitação dos documentos obtidos via “internet” ficará condicionada à confirmação de sua validade e deverão estar assinados e carimbados.

11.4 - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da empresa com número do CNPJ e endereço respectivo. Se a empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

11.5 - A empresa ficará obrigada a manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, sem qualquer direito à indenização à contratada.

11.6 - A empresa estará inabilitada, se declarada inidônea por ato do Poder Público;

11.7 - Os termos em Anexo a este Edital deverão ser encaminhados devidamente preenchidos e assinados pelo Responsável Legal da Empresa junto aos demais documentos para Habilitação.

11.8 - Serão desclassificadas as propostas que:

11.8.1 - Não atenderem às exigências deste Edital e seus Anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pela empresa, por simples manifestação de vontade do representante da empresa.

11.8.2 - Contenha preços alternativos;

11.8.3 - Que for omissa, vaga ou apresente irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

11.8.4 - Que se revelar inexequível.

12 – CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

12.1 - As obrigações decorrentes deste edital consubstanciar-se-ão na Minuta de Contrato.

12.2 - O Termo de Contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador) mediante apresentação do contrato social ou procuração e cédula de identidade do representante.

12.3 - O prazo da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nas mesmas condições, desde que haja interesse das partes e mediante termo aditivo.

12.4 - A CONTRATADA declara estar ciente de que a rescisão ou término do convênio/contrato de gestão firmado entre a CONTRATANTE e o Órgão Público, para a gestão e administração das Unidades Afiliadas, ensejará a imediata rescisão deste instrumento, sem direito a qualquer espécie de indenização às partes.

12.5 - Sempre que houver prorrogação do prazo de vigência contratual, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE os documentos solicitados nas cláusulas **08 (Habilitação Jurídica)** **10 (Qualificação Econômico – Financeira)** e **11 (Regularidade Fiscal)** deste edital.

13 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

13.1 - Encerrado o procedimento o representante legal da proposta vencedora será convocado para apresentar uma minuta de contrato a ser avaliada pelo Departamento Jurídico da instituição.

13.2 - Caso a vencedora não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou se recuse a assiná-lo, serão convocados os concorrentes remanescentes, observada a ordem de classificação, para assiná-lo.

14 – PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será efetuado pela **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – UNIDADE**, a crédito do beneficiário, mediante depósito bancário em conta corrente no domicílio bancário da contratada. Entende-se por domicílio bancário a identificação do Banco _____, Agência_____ e Conta Corrente _____ a creditar, devendo estas informações constar da Nota Fiscal/Fatura de Serviços.

14.1.1 – O prazo de faturamento será definido em contrato;

15 – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Fica a empresa ciente de que a apresentação de proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital e seus Anexos, não podendo invocar desconhecimento dos termos do Edital ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

15.2 - As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

15.3 - As condições estabelecidas neste Edital farão parte do contrato de prestação de serviços independente de estarem nele transcritas.

15.4 - É vedada a utilização do logotipo da SPDM pelas empresas, conforme Lei Federal de Direitos Autorais - Lei nº 9610/98.

15.5 - Este processo poderá ser aderido às novas unidades que vierem a ser administradas pela SPDM.

16 – ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

16.1 – ANEXO I PROJETO BÁSICO;

16.2 – ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS;

16.3 – ANEXO III DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS;

16.4 – ANEXO IV ANÁLISE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS;

16.5 – ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR JUNTO AO
MINISTÉRIO DO TRABALHO.

ANEXO I

PROJETO BÁSICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA: HIGIENIZAÇÃO DE ENXOVAL PRÓPRIO E LOCAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE ENXOVAL PARA AS INTITUIÇÕES AFILIADAS SPDM

1. OBJETO

Prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar com Locação e higienização de Enxoval hospitalar e higienização de enxoval próprio em ideais condições de uso, nos padrões determinados pela Contratante, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde o Expurgo Central da Contratante até seu retorno em ideais condições de reuso, sob condições higiênico-sanitárias adequadas.

O objeto inclui coleta e transporte da roupa usada junto à Rouparia da CONTRATANTE até as dependências da CONTRATADA, entrega da roupa limpa organizada, dobrada e embalada em sacos plásticos por lotes, acondicionadas em gaiolas embaladas em filme plástico na Rouparia da CONTRATANTE, de acordo com os padrões determinados pela CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá fornecer o enxoval definido pela CONTRATANTE e possuir lavanderia própria para processamento da roupa, dotada de condições totais a suprir a necessidade – desinfecção, higienização, acondicionamento e guarda de toda a roupa processada de modo que garanta a qualidade dos serviços prestados.

Estimativa de geração:

GERAÇÃO DE ENXOVAL LOCADO/dia: 18.521 Kg e 555.651 Kg/mês

GERAÇÃO DE ENXOVAL PRÓPRIO/dia: 1.758 Kg e 52.740 Kg/mês

TOTAL/MÊS: 608.391 Kg

2. DEFINIÇÃO

O serviço de lavanderia hospitalar é responsável pelo processamento da roupa e logística extra hospitalar, entregando o enxoval em perfeitas condições de higiene e conservação, em quantidade adequada e conforme cronograma por área, validado pelo PODER CONCEDENTE. Sua importância está ligada a:

- Controle das infecções;
- Recuperação, conforto e segurança do paciente;
- Facilidade, segurança e conforto da equipe de trabalho;
- Racionalização de tempo e material;
- Redução dos custos operacionais.

2.1. LOCAL

Instituições Afiliadas SPDM

2.2. MÃO DE OBRA QUALIFICADA

Para os serviços de Lavanderia, a empresa vencedora se responsabilizará por fornecer mão de obra (equipe) qualificada e treinada, de acordo com as normas legais e convencionais, atinentes a cada respectiva categoria profissional e Caderno Técnico do Hospital Estadual São José dos Campos Edital de Concorrência Nº001/2013.

3. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Cumprir e fazer cumprir as normas e rotinas do Manual de Procedimentos Operacional Padrão (POP), fornecido pela contratante.

3.1. DOCUMENTAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- *Registro Comercial, no caso de empresa individual;*
- *Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;*
- *Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;*
- *Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura do município onde estiver estabelecida.*

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A proponente deve atender a proposta técnica:

- Declaração da empresa proponente de que dispõe de pessoal técnico, adequados e disponíveis, para a realização do objeto da presente contratação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.*
- Atestados de bom desempenho anteriores, em contrato da mesma natureza, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem quantitativos de 50% (cinquenta por cento) a 60% (sessenta por cento) no mínimo na execução de serviços similares; estes atestados deverão conter, necessariamente, a especificação dos serviços executados e o prazo de execução.*

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura das propostas, se outro prazo não constar do documento.

REGULARIDADE FISCAL

- *Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF.*
- *Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do edital.*
- *Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRS-FGTS.*
- *Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União.*
- *Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto do presente edital.*
- *Certidão Negativa de Débitos, referente aos tributos mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da empresa.*
- *Declaração encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho (ANEXO V).*

DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- *Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por cópia autenticada, devendo, preferencialmente, ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital.*
- *Os documentos deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar de sua expedição.*
- *A aceitação dos documentos obtidos via "internet" ficará condicionada à confirmação de sua validade.*
- *Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da empresa e com número do CNPJ e endereço respectivo. Se a empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.*
- *A empresa ficará obrigada a manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, sem qualquer direito à indenização à contratada.*

3.2. PCMSO E PPRA

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. Programa deve ser planejado e implementado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR (BRASIL, 1978 – NR7). Além dos exames médicos ocupacionais, o PCMSO tem a função de por meio da análise dos indicadores de saúde dos trabalhadores, planejar, descrever e acompanhar ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos trabalhadores, inclusive os adoecimentos não diretamente relacionados ao trabalho (BRASIL, 1978 – NR7). O PCMSO inclui, dentro outros, a realização obrigatória dos seguintes exames médicos: admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissional;

Obedecer na execução e desenvolvimento do seu trabalho, as determinações da Lei Federal nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, regulamentada pela Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações, além de normas e procedimentos internos do Contratante relativos à engenharia de segurança, medicina e meio ambiente do trabalho, que sejam aplicáveis à execução específica da atividade;

Apresentar mensalmente cópia atualizada dos Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e de Prevenção dos Riscos Ambientais - PPRA, contendo, no mínimo, os itens constantes das Normas Reguladoras nº 07 e 09, respectivamente, da Portaria no 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme determina a Lei Federal no 6.514, de 22 de dezembro de 1977.

3.3. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’S, UNIFORMES E IDENTIFICAÇÃO

Fornecer uniformes, equipamentos de proteção individual e coletivo e crachás de identificação com foto a todos os seus funcionários em serviço nas dependências do Contratante desde o primeiro dia de trabalho e supervisionar a sua utilização durante a jornada diária de trabalho. Bem como, apresentação pessoal alinhada com as políticas da instituição.

3.4. QUALIDADE

A CONTRATADA deverá contribuir e estimular de forma contínua, a melhoria da qualidade e segurança na prestação do serviço, bem como, participar dos processos de diversas certificações da qualidade propostos pela unidade Hospitalar.

4. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

- A prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar com Locação de enxoval envolverá o fornecimento de roupas hospitalares em condições de uso, considerando as especificações contidas na **Relação de Enxoval hospitalar para uso diário**. Entende-se por ideais condições de uso, roupas que tenham passado por todas as etapas do processo de higienização, conforme o padrão estabelecido pelo Manual de Processamento de Roupas de Serviço de Saúde: Prevenção e Controle de Risco da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – 2007;
- O processamento das roupas hospitalares será executado nas instalações da lavanderia CONTRATADA, devendo o prestador de serviço ser qualificado e em conformidade com a exigência contida na Portaria do Ministério da Saúde nº 2.616 / GM e Manual de Procedimentos de Roupas de Serviços de Saúde: Prevenção e Controle de Risco (ANVISA);
- A quantidade adequada de enxoval está descrita na: **Relação de Enxoval hospitalar para uso diário**, com o tipo de peça do enxoval e quantidade de cada peça;
- Toda peça nova do enxoval que entrar em circulação deve ser enviada à CONTRATANTE após a degoma, acompanhada de listagem com a descrição e quantidade das peças. O custo da primeira higienização será de responsabilidade da CONTRATADA;
- Toda peça sem condições de uso pelo desgaste natural deve ser avaliada pela CONTRATANTE e identificada de forma a não retornar ao uso;
- Coletar o enxoval usado que deverá ser pesado pelo Colaborador da CONTRATANTE na presença do Motorista da CONTRATADA e registrar em impresso próprio. Caso exista diferença entre a quantidade de roupas apurada pela Contratante e pela Contratada, utilizar-se-á aquela apurada pela CONTRATANTE para efeitos de pagamento;
- Fornecer avental de mangas longas, luvas nitrílicas e máscara para uso do motorista e ajudante para a coleta do enxoval usado. O avental deverá ser embalado e selado em saco plástico, garantindo o uso único. Os colaboradores devem se apresentar uniformizados e portando crachá em todas as viagens ao Hospital;
- Transportar o enxoval usado em veículo adequado para transporte de material infectante, fazendo uso das técnicas de proteção do meio ambiente e dos trabalhadores;
- Realizar a devolução do enxoval em veículo adequado ao transporte de roupa limpa, aprovado pela Vigilância Sanitária Municipal;
- Realizar a limpeza e desinfecção do veículo de transporte de roupa limpa e roupa usada logo após a descarga da roupa usada;
- A relação de peças do enxoval que será disponibilizada à CONTRATADA, deverá ser entregue 90 (noventa) dias úteis antes da data da contratação;
- Recolher objetos ou instrumentais enviados de forma equivocada junto ao enxoval e devolvê-los à Contratante;
- Zelar para que não haja extravio do enxoval, sendo que todas as peças de roupas deverão ser identificadas de forma exclusiva (nome do Hospital e logotipo), garantindo a rastreabilidade do enxoval;

- Zelar para que peças em não conformidade (enxoval de outro cliente, peças danificadas e manchadas) sejam enviadas à CONTRATANTE. Em caso de recebimento, as peças serão devolvidas à Contratada mediante relação do número de peças e o peso. O valor equivalente ao peso do enxoval deverá ser descontado do montante higienizado no dia anterior;
- Entregar cópia do manual de normas e rotinas da Lavanderia (processamento do enxoval) e Procedimento Operacional Padrão (POP) da limpeza e desinfecção do veículo de transportes à CONTRATANTE, antes do início das atividades hospitalares;
- Entregar Fichas Técnicas (FISPQ) de todos os produtos químicos utilizados na higienização do enxoval, áreas físicas e higiene pessoal da CONTRATADA;
- Entregar Plano de Contingência para falta de água, energia, quebra de equipamentos, quebra de veículos e parada da mão de obra;
- O tempo entre a retirada e a devolução da roupa não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas ou conforme necessidade da Unidade;
- Entregar a roupa processada na unidade CONTRATANTE, separada por tipo de peça e natureza de uso, de acordo com as necessidades da unidade;
- O enxoval higienizado será pesado no momento do recebimento. As roupas limpas, quando de sua entrega, deverão ser acompanhadas de uma relação, na qual conste a quantidade de roupa entregue – em Kg. A listagem deverá ser emitida em 02 (duas) vias, conferida e assinada pelos responsáveis pela CONTRATADA e CONTRATANTE. Uma das vias deverá ficar com o Gestor da Hotelaria Hospitalar da CONTRATANTE. O peso da roupa limpa não deverá ser inferior ao peso do mesmo lote de roupa suja multiplicado pelo índice de sujeidade produzido pela Unidade CONTRATANTE;
- Entregar os cobertores embalados em sacos plásticos individuais e selados;
- O horário para a coleta do enxoval usado e entrega do enxoval higienizado deverá ser definido com o Gestor de Hotelaria Hospitalar de cada Unidade Contratante;
- Fica reservado a CONTRATANTE o direito de visitas às dependências da CONTRATADA, para a supervisão, sempre que julgar necessário, devendo agendar vistorias técnicas, fazendo uso de Check List.

PROGRAMAÇÃO/PREPARAÇÃO DO INVENTÁRIO DE ENXOVAL

- Formalizar com a **CONTRATANTE** as datas de realização dos inventários, determinando um cronograma para as atividades;
- Uma semana antes de cada inventário previsto, confirmar por e-mail com a CONTRATANTE;
- Elaborar com a CONTRATANTE, horário de início, término, quantidade de pessoas envolvidas e locais de auditorias;
- Providenciar Impresso de Contagem em quantidade suficiente e de acordo com o número de locais a serem inventariados;
- Preencher em cada Relatório de Inventário, o nome do local onde serão realizadas as contagens, incluindo a lavanderia;
- Definir os responsáveis pela contagem e auditoria em cada local, nomeando-os no relatório;
- Somente será considerado válido o inventário assinado pela CONTRATANTE.

METODOLOGIA DE CONTAGEM NA ROUPARIA DA CONTRATANTE – INVENTÁRIO DE ENXOVAL

- Realizar contagem de cada item e até que as contagens dos itens terminem, as pilhas serão demarcadas com etiquetas contendo o aviso de “CONTADO”;
- Os responsáveis da CONTRATANTE e da CONTRATADA deverão confirmar a contagem anterior, revezando-se no processo, isto é, após a contagem da CONTRATADA, a CONTRATANTE reconta e valida a quantidade;
- Durante a contagem, levantar cada item da pilha identificando individualmente as peças, garantindo a precisão de contagem;
- Em caso de divergência, realizar uma 3ª contagem conjunta e em voz alta, registrando posteriormente a quantidade apurada.

METODOLOGIA DE CONTAGEM NAS UNIDADES DA CONTRATANTE – INVENTÁRIO DE ENXOVAL

- A contagem deverá ser realizada conjuntamente. A CONTRATANTE informará a CONTRATADA as quantidades apuradas, sendo registradas na planilha de contagem;
- Nos locais onde o acesso não é permitido, será contabilizada a informação fornecida pela CONTRATANTE, sem verificação;
- Roupas sujas encontradas no momento do inventário serão acondicionadas em sacos Hamper e identificadas com etiqueta de “NÃO CONTADO” e enviadas à lavanderia para contagem após o processo de higienização, juntamente com a roupa do dia.

METODOLOGIA DE CONTAGEM NA LAVANDERIA - INVENTÁRIO DE ENXOVAL

- Será obrigatório o acompanhamento da CONTRATANTE durante a contagem na planta, obedecendo às mesmas regras de “Programação” anteriormente mencionadas;
- Mapear os setores que serão auditados: área limpa, área suja, relave e costura;
- Realizar a contagem dos itens por lotes e ao término de cada lote registrar a quantidade nas planilhas;
- Em caso de divergência, realizar uma 3ª contagem em voz alta, registrando posteriormente a quantidade apurada.

PROCEDIMENTOS EM COMUM - INVENTÁRIO DE ENXOVAL

- Certificar-se que todas as peças foram contadas;
- Anotar a quantidade apurada de forma legível;
- Não rasurar as anotações na coluna totalizadora;
- Entregar à CONTRATANTE uma cópia de todos os relatórios assinados das contagens;
- Não utilizar planilhas fora do padrão, além do Relatório de Contagem e Relatório de Inventários;
- Arquivar os Relatórios de Contagem originais;

- Garantir que todos os locais que armazenam roupas foram auditados, checando o “Mapeamento de Locais Auditados”.

RESULTADOS ESPERADOS – INVENTÁRIO DE ENXOVAL

- Apuração correta e precisa do estoque circulante e evasão do período, identificando os itens e locais críticos, onde o controle interno deverá ser reforçado;
- Identificar os locais onde os treinamentos sobre o uso e controle do enxoval deverão ser ministrados, definindo agenda.

PADRÃO DE REPAROS DE ENXOVAL – FRONHAS

- Serão aceitos 3 (três) cerzidos com no máximo 2 (dois) centímetros de extensão cada um, somente próximo a bainha da fronha;
- Padrão de reparos de enxoval – Toalhas de banho
 - Serão aceitos 03 (três) cerzidos distribuídos na peça com no máximo 1,5 cm de extensão;
- Padrão de reparos de enxoval – Avental cirúrgico e campo cirúrgico
 - Não serão aceitos cerzidos ou remendos térmicos, conforme normas do SCIH da CONTRATANTE;
- Padrões de reparos de enxoval – Lençol de cama e lençol de maca
 - Serão aceitos 3 (três) cerzidos com no máximo 3 (três) centímetros cada um, somente nas laterais das peças;
- Padrões de reparos de enxoval – Camisola, pijama e conjunto privativo
 - Serão aceitos 3 (três) cerzidos no máximo 2 (dois) centímetros de extensão cada um.

5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- A CONTRATADA deverá assumir a reposição gradativa da roupa que compõe o enxoval atual da Instituição, de modo a manter o volume necessário ao atendimento da Unidade para um mínimo de 7 (sete) trocas por dia para o enxoval de hotelaria e 10 (dez) trocas para o enxoval cirúrgico;
- A CONTRATADA deverá estar disponível por no mínimo 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a domingo, atendendo as demandas programadas e as não programadas;
- A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos reparos em peças eventualmente danificadas, seguindo o padrão descrito no: Padrão de Reparos do Enxoval;
- A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por um índice mensal de até 3% de evasão apurada no inventário;
- A CONTRATADA deverá realizar o Inventário do enxoval conforme descrito no Procedimento Operacional Padrão de Inventário, 3 x ao ano conforme cronograma pré acordado entre as partes;
- A CONTRATADA deverá encaminhar o resultado do inventário à CONTRATANTE em até 10 dias após a realização do mesmo, sob pena de glosa na fatura;
- A CONTRATADA deverá realizar a reposição das peças retiradas do uso e da diferença do inventário do enxoval em até 30 dias após o inventário, sob pena de glosa na fatura;

- O ressarcimento do valor referente à evasão do enxoval será o equivalente a média dos últimos dois inventários;
- A CONTRATADA deverá encaminhar todas as peças manchadas ou danificadas para avaliação da CONTRATANTE para avaliação e posterior baixa;
- A Lavanderia deverá avaliar detalhadamente a qualidade do processo de higienização e acabamento das peças, visando reduzir o índice de não conformidades por sujidade, peças de propriedade de outras instituições e peças danificadas. O índice deverá ser menor que 5% em relação ao montante de enxoval higienizado no mês;
- A CONTRATADA deverá designar um representante da empresa para realizar o acompanhamento do contrato com visitas, no mínimo mensais;
- A CONTRATADA deverá entregar mensalmente um relatório (Indicador de Qualidade) com dados do peso das roupas processadas e entregues em não conformidades (sujidade, odor, rasgos, manchas, mistura e atraso de entrega, relatadas pela CONTRATANTE).

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Facilitar por todos os meios o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhes acesso às suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da CONTRATADA e cumprindo suas obrigações estabelecidas neste contrato;
- Realizar e aprovar a realização dos inventários das roupas hospitalares fornecidas e determinar o reembolso do custo das roupas extraviadas de acordo com os preços unitários das peças constantes na RELAÇÃO DO ENXOVAL;
- Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos serviços;
- Efetuar os pagamentos devidos, no prazo contratual;
- Expedir Autorização de Serviços, com antecedência mínima de 03 – três dias úteis da data de início da execução dos mesmos, onde estará(15o) indicado(s) o(s) posto(s) a ser(em) coberto(s), com a coleta e suprimento de roupas;
- Prestar aos empregados da CONTRATADA as informações e esclarecimentos que, eventualmente, venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham a executar;
- Orientar a equipe de saúde a tomar cuidado para evitar que objetos perfurocortantes, instrumentos ou outros artigos que possam causar danos aos envolvidos e/ou aos equipamentos sejam deixados juntamente com a roupa suja nos sacos de coleta utilizando-se para este fim do instrumento para acompanhamento da sua evolução, conforme apresentado no Adendo deste caderno;
- Responsabilizar-se pelo ressarcimento do valor das peças danificadas por uso indevido, conforme tabela de valor da CONTRATADA enviada periodicamente à Instituição. Estas peças deverão ser encaminhadas à CONTRATANTE, ficando a critério do mesmo a sua utilização.

7. FISCALIZAÇÃO / CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso executar mensalmente a medição dos serviços efetivamente prestados, descontando se o equivalente aos não

realizados, desde que por motivos imputáveis à CONTRATADA, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato.

8. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A prestação de serviços da Lavanderia será avaliada mensalmente e fará uso do seguinte instrumento:

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento de Medicina

AVALIAÇÃO DE CONTRATOS NÃO MÉDICOS

| | | ANEXO-GC-04 | | |
|---|--|-------------|-----------|--|
| CONTRATADA: | | | | |
| CONTRATANTE: | | | | |
| DATA DO INÍCIO DO CONTRATO: | | VALIDADE: | | |
| OBJETO DO CONTRATO: | | | | |
| VALOR DO CONTRATO | | MENSAL R\$ | ANUAL R\$ | |
| AVALIAÇÃO: () TRIMESTRAL () SEMESTRAL () ANUAL | | | | |

| ITEM | AVALIAÇÃO | | |
|---|-----------|------------|---------------|
| | ADEQUADO | INADEQUADO | NÃO SE APLICA |
| 1 Documentação fiscal | () | () | () |
| 2 Documentação técnica | () | () | () |
| 3 Facilidade de contato | () | () | () |
| 4 Prazo de apresentação de orçamentos | () | () | () |
| 5 Qualidade do serviço | () | () | () |
| 6 Cumprimento dos prazos | () | () | () |
| 7 Garantia dos serviços | () | () | () |
| 8 Qualidade do atendimento | () | () | () |
| 9 Assistência técnica | () | () | () |
| 10 Cumprimento de normas internas | () | () | () |
| 11 Cumprimento do cronograma | () | () | () |
| 12 Reposição de funcionário | () | () | () |
| 13 Senso de urgência na solução de problemas | () | () | () |
| 14 Conformidade: Atendimento às condições pré-estabelecidas | () | () | () |
| 15 Documentação necessária exigida pela Instituição | () | () | () |
| 16 Apresentação do representante da empresa | () | () | () |
| 17 Esclarecimentos sobre pendências técnicas | () | () | () |
| 18 Equipamentos e ferramentas | () | () | () |
| 19 Atendimento às normas de segurança | () | () | () |

Observações e Comentários:

| |
|--|
| |
| |
| |

Local e data:

| | |
|----------------------------|---------------------|
| Data da Próxima Avaliação: | |
| Avaliador 1: | Avaliador 2: |
| Nome: | Nome: |
| Cargo: | Cargo: |
| Assinatura: | Assinatura: |

Periodicamente, a Lavanderia será avaliada através de vistoria técnica com o seguinte instrumento da ANVISA:

| I – ESTRUTURA | Sim | Não | NA |
|---|-----|-----|----|
| Área Física de acordo com a RDC nº50/02 | | | |
| • Fácil acesso e localização em área de circulação restrita | | | |
| • Barreira física entre áreas suja e limpa | | | |
| ÁREA SUJA | | | |
| Sala/área suja para: | | | |
| • Recepção | | | |
| • Pesagem | | | |
| • Separação (Classificação) | | | |
| • Lavagem | | | |
| • Piso íntegro/impermeável/de fácil limpeza e desinfecção | | | |
| • Depósito de Material de Limpeza (DML) em conformidade com a RDC nº 50/02 | | | |
| Equipamentos | | | |
| • Lavadora | | | |
| - Com barreira | | | |
| - Sem barreira | | | |
| • Carrinho para transporte | | | |
| • Hamper | | | |
| • Balança plataforma | | | |
| Equipamentos de proteção individual (EPI) em quantidade suficiente para a demanda do serviço | | | |
| • Óculos | | | |
| • Máscara ou protetor facial | | | |
| • Luvas de borracha | | | |
| • Avental impermeável | | | |
| • Botas de borracha | | | |
| • Protetor auricular | | | |
| ÁREA LIMPA | | | |
| Equipamentos | | | |
| • Relógio de parede | | | |
| • Carro transporte de roupa molhada | | | |
| • Carro transporte para roupa seca | | | |
| • Extrator centrífugo de roupa | | | |
| • Secadora de roupa | | | |
| Condições para passagem da roupa | | | |
| • Calandra | | | |
| • Tábua para passar roupa | | | |
| • Prensa para roupa | | | |
| • Ferro elétrico industrial | | | |
| • Mesa para dobradura de roupas | | | |
| AREA PARA ARMAZENAGEM/DISTRIBUIÇÃO | | | |
| Condições para guarda de roupas (Rouparia) | | | |
| • Sala de armazenagem geral de roupa limpa (rouparia geral) | | | |
| • Estante/prateleiras | | | |
| • Mesa de apoio | | | |
| • Carrinho de roupa limpa | | | |
| • Escada | | | |
| • Hamper | | | |
| Condições para dobradura e preparo de pacotes para envio a CME | | | |
| • Mesa de apoio | | | |
| • Prateleiras | | | |
| Condições para embalagem e preparação de kits de roupa para as unidades | | | |
| • Seladora | | | |
| • Mesa | | | |
| • Prateleira | | | |
| Condições de reparo e confecção | | | |

| I – ESTRUTURA | Sim | Não | NA |
|--|-----|-----|----|
| • Máquina de costura | | | |
| • Máquina de overloque | | | |
| • Mesa de apoio | | | |
| • Estante | | | |
| • Hamper | | | |
| • Ferro elétrico | | | |
| TRANSPORTE DE ROUPAS | | | |
| Condições para o transporte de roupa limpa e suja | | | |
| • Carros fechados identificados para: | | | |
| - Roupa suja | | | |
| - Limpa | | | |
| Condições para o transporte de roupa limpa e suja em transporte urbano | | | |
| • Veículos fechados exclusivos para roupa suja | | | |
| • Veículos exclusivos para roupa limpa | | | |
| Sala de estar e vestiário para funcionários | | | |
| • Sanitário exclusivo para pessoal da área limpa | | | |
| • Copa | | | |
| Condições de lavagem das mãos | | | |
| • Lavatório | | | |
| • Dispensador com sabão líquido | | | |
| • Suporte com papel toalha | | | |
| • Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal | | | |
| DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DML) | | | |
| • Tanque | | | |
| • Bancada de material de fácil limpeza e desinfecção | | | |
| • Local para guarda de materiais, de fácil limpeza e desinfecção | | | |
| Condições de lavagem das mãos | | | |
| • Dispensador com sabão líquido | | | |
| • Suporte com papel toalha | | | |
| • Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal | | | |
| CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE E SEGURANÇA | | | |
| • Teto íntegro/ fácil limpeza e desinfecção | | | |
| • Paredes íntegras/ fácil limpeza e desinfecção | | | |
| • Piso íntegro/impermeável/de fácil limpeza e desinfecção | | | |
| Porta de acesso com no mínimo 110 cm | | | |
| • Ralo: sifonado/com tampa escamoteável, conforme a RDC nº 50/02 | | | |
| • Climatização e/ou ventilação artificial (ar condicionado) ou Natural (janelas com aberturas teladas) | | | |
| • Condições de segurança contra incêndio, conforme RDC nº50/02 | | | |
| • Sinalização de orientação e segurança | | | |
| • Identificação das saídas de emergência | | | |
| • Tomadas 110v e 220v aterradas e identificadas | | | |
| II - RECURSOS HUMANOS | | | |
| • Responsável com capacitação técnica | | | |
| • Auxiliar de serviço de lavanderia | | | |
| • Costureiras | | | |
| • Escala de revezamento de pessoal por turno | | | |
| • Funcionários capacitados para a função | | | |
| • Registro de treinamentos em conjunto com a CCIH | | | |
| III - CONDIÇÕES ORGANIZACIONAIS | | | |
| • Manual de normas e rotinas escritas em conjunto com a CCIH 13 | | | |
| • Livro de controle de pesagem de roupa suja | | | |
| • Saneantes utilizados em conformidade com a portaria nº 15/88 | | | |
| • Fluxo de lavagem de roupa em conformidade com manual de lavanderia para | | | |

| I – ESTRUTURA | Sim | Não | NA |
|--|-----|-----|----|
| serviços de saúde | | | |
| • Utilização de sacos impermeáveis para transporte de roupas, identificados: – Suja ou Limpa | | | |
| • Utilização de carro fechado para transporte de roupas, identificados: – Suja ou Limpa | | | |
| • Utilização de Hamper para transporte de roupas, identificados: – Suja ou Limpa | | | |
| • Fluxo de entrega/distribuição evitando cruzamento da roupa suja com a roupa limpa | | | |
| • Sistema de controle da roupa | | | |
| • Processo de separação das roupas por grau de sujidade e contaminação | | | |
| Equipamentos de proteção individual (EPI) em quantidade suficiente para a demanda do Serviço. | | | |
| • Óculos | | | |
| • Máscara ou protetor facial | | | |
| • Luvas de borracha | | | |
| • Avental impermeável | | | |
| • Botas de borracha | | | |
| • Protetor auricular | | | |
| Condições de higiene e conservação dos equipamentos e mobiliário | | | |
| • Limpeza e desinfecção diária dos equipamentos e ambiente | | | |
| • Máquinas em bom estado de conservação | | | |

O instrumento a seguir deve ser adotado pelo gestor do contrato, para melhoria dos procedimentos internos sobre a **de objetos perfurocortantes, instrumentos e outros artigos encaminhados com a roupa.**

Caberá à CONTRATADA informar mensalmente ao gestor do contrato a quantidade de instrumentos, perfurocortantes e outros artigos encaminhados junto com a roupa a ser processada. Com a quantidade apontada pela Contratada, o gestor do contrato deverá preencher o quadro abaixo, do qual deve constar o quantitativo mensal e o total acumulado no período. Após o preenchimento, este instrumento deve ser encaminhado para a CCIH com o objetivo de melhorar os procedimentos internos.

Este instrumento pode também servir como base para orientar a equipe de saúde quanto aos riscos para os envolvidos e/ou aos equipamentos da contratada, bem como para a possibilidade de perda dos instrumentos.

| Quantidade de objetos identificados | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 | Acumulado |
|-------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|-----------|
| Perfurocortantes | | | | | | | | | | | | | |
| Instrumentos | | | | | | | | | | | | | |
| Outros | | | | | | | | | | | | | |
| Total | | | | | | | | | | | | | |

9. RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES AFILIADAS SPDM PARA LOCAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO

1. HOSPITAL GERAL DE PIRAJUSSARA – TABOÃO DA SERRA
2. HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA - DIADEMA
3. HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ CARVALHO FLORENCE - SJC
4. HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO - GUARULHOS
5. HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS - GUARULHOS
6. HOSPITAL DE TRANSPLANTES EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI – SÃO PAULO

7. HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLI – VILA MARIA
8. HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA – SÃO PAULO
9. HOSPITAL MUNICIPAL DE BARUERI FRANCISCO MORAN - BARUERI
10. AME PSIQUIATRIA – VILA MARIA
11. AME TABOÃO – TABOÃO DA SERRA
12. AME MOGI DAS CRUZES
13. AME SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SJC
14. AME IDOSO OESTE – LAPA - SP
15. AME IDOSO SUDESTE – VILA MARIANA - SP
16. UNIDADE RECOMEÇO HELVETIA – LUZ - SP
17. CRATOD – LUZ - SP
18. HOSPITAL DIA – REDE HORA VERTA BUTANTÃ – BUTANTÃ - SP
19. PRONTO SOCORRO BUTANTÃ – DR. CAETANO VIRGÍLIO – BUTANTÃ - SP
20. HOSPITAL DIA – REDE HORA CERTA – VILA GUILHERME - SP
21. PRONTO SOCORRO VILA MARIA ALTA - SP
22. PRONTO SOCORRO INFANTIL DE TABOÃO DA SERRA
23. UPA TABOÃO DA SERRA
24. UNIDADE MISTA DE TABOÃO DA SERRA
25. HOSPITAL CANTAREIRA - SP
26. CAISM VILA MARIANA SP

10. RELAÇÃO INSTITUIÇÕES AFILIADAS SPDM PARA HIGIENIZAÇÃO DE ENXOVAL PRÓPRIO

1. AME MARIA ZÉLIA - SP
2. HOSPITAL DAS CLÍNICAS LUZIA DE PINHO MELO – MOGI DAS CRUZES
3. HOSPITAL LACAN – SÃO BERNARDO DO CAMPO

11. GERAÇÃO DIÁRIA E MENSAL DE ENXOVAL HOSPITALAR

INSTITUIÇÕES AFILIADAS SPDM

| | Instituição | Município | Geração/ dia | Geração/ mês | Frequência de coleta e entrega do enxoval |
|---|---|---------------------------------------|-----------------|-----------------|---|
| Enxoval próprio - apenas higienização | Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo | Mogi das Cruzes | 1500 | 45.000 | 2ª a domingo |
| | AME Maria Zélia | Belenzinho - São Paulo | 138 | 4.140 | 2ª a 6ª feira |
| | Hospital Lacan | São Bernardo Campo | 120 | 3.600 | 2ª a domingo |
| Locação e higienização | Hospital Municipal José de Carvalho Florence | Vila Industrial - São José dos Campos | 2700 | 81.000 | 2ª a domingo |
| | AME São José dos Campos | Vila Industrial - São José dos Campos | 65 | 1.950 | 2ª, 4ª e 6ª |
| | Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso | Pimentas - Guarulhos | 2600 | 78.000 | 2ª a domingo |
| | Hospital Geral de Guarulhos | CECAP - Guarulhos | 2300 | 69.000 | 2ª a domingo |
| | Hospital Municipal Vereador José Storopoli | Vila Maria - São Paulo | 1412 | 42.381 | 2ª a domingo |
| | | Fornecer uma balança plataforma | | | |
| | AME Psiquiatria Vila Maria | Vila Maria - São Paulo | 6 | 180 | 2ª, 4ª e 6ª |
| | Pronto Socorro Vila Maria Baixa | Vila Maria - São Paulo | 51 | 1.530 | 2ª a domingo |
| | UBS I HD Rede Hora Certa Vila Guilherme | Vila Maria - São Paulo | 40 | 1.200 | 2ª a domingo |
| | Hospital Cantareira | Cantareira - São Paulo | 50 | 1.500 | 2ª a domingo |
| | AME Mogi das Cruzes | Mogi das Cruzes | 26 | 780 | 2ª, 4ª e 6ª |
| | Hospital Municipal de Barueri Francisco Moran | Barueri | 2600 | 78.000 | 2ª a domingo |

| | | | | |
|--|---|---------------|----------------|----------------|
| Hospital Geral de Pirajussara | Taboão da Serra | 1764 | 52.920 | 2ª a domingo |
| AME Taboão da Serra | Taboão da Serra | 18 | 540 | 2ª, 4ª e 6ª |
| Pronto Socorro Taboão da Serra | Taboão da Serra | 341 | 10.230 | 2ª a domingo |
| Pronto Socorro Infantil Taboão da Serra | Taboão da Serra | 85 | 2.550 | 2ª a sábado |
| UPA Taboão da Serra | Taboão da Serra | 90 | 2.700 | 2ª a sábado |
| Hospital Estadual de Diadema | Serraria - Diadema | 1450 | 43.500 | 2ª a domingo |
| Hospital Geral de Pedreira | Interlagos - São Paulo | 1245 | 37.350 | 2ª a domingo |
| CAISM Vila Mariana | Vila Mariana - São Paulo | 80 | 2.400 | 2ª, 4ª e 6ª |
| AME Idoso Oeste | Lapa - São Paulo | 5 | 150 | 2ª, 4ª e 6ª |
| AME Idoso Sudeste | Vila Mariana - São Paulo | 5 | 150 | 2ª, 4ª e 6ª |
| Hospital de Transplantes Euryclides de Jesus Zerbini | Jd. Paulista - São Paulo | 1207 | 36.210 | 2ª a domingo |
| CRATOD | Luz - São Paulo | 134 | 4.020 | 2ª, 4ª e 6ª |
| Unidade Recomeço Helvetia | Luz - São Paulo | 20 | 600 | 2ª a domingo |
| P.S. Dr. Caetano Virgílio Netto | Butantã - São Paulo | 187 | 5.610 | 2ª a domingo |
| | Fornecer uma balança plataforma e um contêiner para abrigo da roupa usada no PS Dr. Caetano Virgílio e balança no HD Rede Hora Certa Butantã | | | |
| HD Rede Hora Certa Butantã | Butantã - São Paulo | 40 | 1.200 | 2ª a 6ª |
| TOTAL | | 20.279 | 608.391 | |

12. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá conter as seguintes informações:

- Valor para locação e higienização do enxoval – por Kg;
- Tabela de custo das peças do enxoval;
- Fornecimento de lençol, forro móvel, camisolas e pijamas em tecido misto 50% X 50% (poliéster e algodão);
- Atestados atualizados de capacidade técnica de Clientes, com assinatura do Gerente Administrativo ou Diretor.

13. DATA DE ENTREGA DO ENXOVAL HIGIENIZADO NOS HOSPITAIS:

A combinar

14. REFERÊNCIA E LEGISLAÇÃO

- PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: Prevenção e Controle de Riscos - ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária 2007;
- SEGURANÇA DO PACIENTE Higienização das mãos - ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária – 2009;
- RDC 306/2004: Regulamentação técnica para o gerenciamento de RSS;
- CONAMA 358/2005: tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde;
- Decreto-Lei 2063/1983 (Presidência da República): Transporte de cargas perigosas;
- Norma Regulamentadora nº 05: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
- Norma Regulamentadora nº 06: Equipamento de Proteção Individual;

- Norma Regulamentadora nº 11: Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais;
- Norma Regulamentadora nº 24: Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;
- Norma Regulamentadora nº 26: Sinalização e Segurança;
- Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: Condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- Lei Federal nº 6.360 de 23 de setembro de 1976: A vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências;
- Portaria nº 15 de 23 de agosto de 1988: O registro de produtos saneantes domissanitários com finalidade antimicrobiana seja procedido de acordo com as normas regulamentares;
- Portaria GM/MS nº 3.523, de 28 de agosto de 1998: O regulamento técnico contendo medidas básicas aos procedimentos de verificação visual do estado de limpeza, remoção de sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, para garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados;
- Portaria nº 393, de 15 de maio de 1998: Estabelece os métodos para determinação da biodegradabilidade de tenso ativos aniônicos com validade em todo território nacional. Revoga a Portaria SVS nº120, de 24 de novembro de 1995;
- Portaria MS nº 518, de 25 de março de 2004: Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativas ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade;
- Resolução RDC nº 184, de 22 de outubro de 2001 – Altera a Resolução 336, de 30 de julho de 1999;
- Resolução RDC nº 189, de 18 de julho de 2003: Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos de análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimento de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, altera o Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 21 de julho;
- RDC50: Dispõem sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;
- NR-9: Dispõe sobre o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, e tem como objetivo conhecer e identificar os riscos presentes no ambiente de trabalho, bem como recomendar e aplicar medidas de controle, minimização ou eliminação desses riscos (BRASIL, 1978 – NR9). A elaboração e execução do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais “visa à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, por meio da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle dos agentes de risco ambiental existente ou que venham a existir no ambiente de trabalho, levando em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais” (Brasil, 1978 NR9);
- NR-7 (BRASIL, 1978 – NR7): Dispões sobre o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. Esse programa é planejado e implementado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR (BRASIL, 1978 – NR7). Além dos exames médicos ocupacionais, o PCMSO tem a função de por meio da análise dos indicadores de saúde dos trabalhadores, planejar, descrever e acompanhar ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos trabalhadores, inclusive os adoecimentos não diretamente relacionados ao trabalho (BRASIL, 1978 – NR7). O PCMSO inclui,

dentro outros, a realização obrigatória dos seguintes exames médicos: admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissional;

- NR-17: Visa a estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho conforme NR 17 (BRASIL, 1978 – NR17);
- NR-32: Dispõe sobre a Segurança e Saúde no trabalho em Estabelecimento de Saúde e tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral (BRASIL, 2005 – NR-32). A NR 32 foi estabelecida por meio da Portaria MTE nº 485, de 11 de novembro de 2005. O item 32.7 dessa NR estabelece algumas determinações específicas para a unidade de processamento de roupas de serviços de saúde. Além de observância desta legislação, a CONCESSIONÁRIA deverá apresentar sempre em vigência: Registros de segurança e saúde ocupacional, conforme normalização do Ministério do Trabalho e Emprego (BRASIL, 2005 – NR32);
- Aprovação e registro nos órgãos competentes (Meio Ambiente Defesa Civil, Distrito Federal, entre outros).

ANEXO DO PROJETO BÁSICO

RELAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA USO DIÁRIO

1. HOSPITAL GERAL DE PIRAJUSSARA

| HOSPITAL GERAL DE PIRAJUSSARA – TABOÃO DA SERRA | |
|--|-------------|
| ENXOVAL - NECESSIDADE DIÁRIA | Qde |
| Avental Cirúrgico em tecido Sarja 2x1E – 100% algodão, Gramatura 190g/m ² na cor azul celeste – 164020TP | 200 |
| Avental de Isolamento na cor azul claro, tecido misto 50% x 50% - poliéster e algodão | 10 |
| Avental de proteção aberto nas laterais e tiras para amarrar e um bolso grande frontal, na cor verde água, tecido misto 50% x 50% - poliéster e algodão. Comp. 1,20m | 195 |
| Blusa privativa decote em V – mangas longas – Terbrim cor azul celeste – 174037TP. Tam.PP(40), P(50), M(60), G(60), GG(50), EGG(20) | 280 |
| Blusa privativa decote em V – mangas longas – Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP. Tam. PP(20), P(30), M(40), G(40), GG(20), EGG(20) | 170 |
| Conjunto Privativo em Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. PP(20), P(40), M(70), G(50), GG(40), EGG(20) | 240 |
| Conjunto Privativo em Terbrim cor Azul Celeste 500 - 174037TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. PP(30), P(80), M(100), G(80), GG(40), EGG(15) | 345 |
| Conjunto Privativo em Terbrim branco, mangas longas. Blusa com gola italiana e dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. P(20), M(20), G(20), GG(20) | 80 |
| Capa para biombo – 1,80 x 1,50 | 30 |
| Cobertor Infantil em microfibras | 320 |
| Cobertor solteiro em microfibras | 650 |
| Conjunto de Pijama adulto. Blusa com tira frontal e calça com elástico, sem bolsos. – tecido estampado na cor azul. Tam. PP(30), P(40), M(60), G(50), GG(40), EGG(20) | 240 |
| Conjunto de Pijama infantil com tira frontal - tecido misto estampado na cor azul -50% x 50% - poliéster e algodão. Blusa aberta com tiras e calça com elástico. Sem bolsos. Tam. 2(10), 4(10), 6(10), 8(10), 10(10), 14(10), 16(10) | 70 |
| Cueiro de flanela com estampa infantil, medidas 0,90 X 1,00 | 180 |
| Faixa contenção, conforme modelo do Hospital – em tecido misto 33% algodão X 67% poliéster, sarja 2/1E, gramatura 221g/m ² na cor gelo – 140708TP | 250 |
| Fronha branca – 0,35 x 0,45 – tecido misto 50% x 50% - poliéster e algodão | 40 |
| Fronha branca – 0,50 x 0,70 - tecido misto 50% x 50% - poliéster e algodão | 300 |
| Lençol solteiro - 1,80 X 2,80m | 1700 |
| Lençol de maca (1,20x2,20cm) com costura em vermelho | 730 |
| Mop cabeleira 85% algodão 15% poliéster com cinta | 800 |
| Mop plano | 800 |
| Pano duplo alvejado de algodão – medidas: 0,50 x 0,70 | 200 |
| Tapete atalhado | 200 |
| Toalha de banho felpuda branca – medidas: 1,40 x 0,80 | 700 |
| TOTAL | 8730 |

2. HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA

| HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA | |
|--|-------------|
| ENXOVAL - NECESSIDADE DIÁRIA | Qde |
| Avental cirúrgico opado em Brim Tapé Azul Celeste 503 ou Cinza Granito 815- 164020TP / 171502TP | 150 |
| Bata Verde – avental aberto para Enfermagem | 200 |
| Blusa privativa decote em V – mangas longas – Terbrim cor azul celeste – 174037TP. Tam. PP(10), P(35), M(60), G(50), GG(50), EGG(5) | 210 |
| Blusa privativa decote em V – mangas longas – Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP. Tam. PP(15), P(65), M(120), G(120), GG(70) | 390 |
| Camisola infantil transpassada em Perkaleen 50% alg X 50% poliéster, estampada - Tam. P(20), M(40), G(20) | 20 |
| Camisola adulto transpassada em tecido estampado - 1,20 comprimento | 680 |
| Campo cirúrgico simples 0,30 x 0,30 - em Brim Tapé Azul Celeste 503 ou Cinza Granito 815 | 50 |
| Campo cirúrgico simples 0,50 x ,050 - em Brim Tapé Azul Celeste 503 ou Cinza Granito 815 | 60 |
| Campo cirúrgico simples 1,0 x 1,0 - em Brim Tapé Azul Celeste 503 ou Cinza Granito 815 | 50 |
| Campo cirúrgico simples 1,40 x 1,60 - em Brim Tapé Azul Celeste 503 ou Cinza Granito 815 | 300 |
| Campo duplo para pacote - 0,50 x 0,50 algodão cru simples | 120 |
| Campo duplo para pacote - 0,80 x 0,80 algodão cru simples | 60 |
| Campo duplo para pacote 1,00 x 1,00 - algodão cru simples | 65 |
| Campo duplo para pacote -1,30 x 1,30 algodão cru simples | 100 |
| Campo fenestrado com abertura lateral para sondagem vesical - 0,80 x 0,80 | 40 |
| Campo fenestrado simples 0,50 x 0,50 - em Brim Tapé Azul Celeste 503 ou Cinza Granito 815 | 50 |
| Cobertor casal em micro fibras | 270 |
| Cobertor em micro fibras infantil | 100 |
| Conjunto Privativo em Terbrim branco, mangas longas. Blusa com gola italiana e dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. P(3), M(12), G(12), GG(6) | 33 |
| Conjunto Privativo em Terbrim cor Azul Celeste 500 - 174037TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. PP(15), P(35), M(60), G(60), GG(35), EGG(5) | 210 |
| Conjunto Privativo em Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. PP(25), P(65), M(120), G(120), GG(70), EGG(10) | 410 |
| Cortina para biombo em Terbrim cor Gelo 733 - 140708TP | 40 |
| Cueiro em flanela com estampa infantil - 0,90 x 0,90 | 120 |
| Faixa de restrição de pulso em Terbrim cor Gelo 733 - 140708TP- acolchoado | 60 |
| Faixa de restrição de tórax em Terbrim cor Gelo 733 - 140708TP- acolchoado | 60 |
| Fronha branca (0,50x0,70cm) em tecido 50% alg X 50% poliéster ou 60% alg X 40% poliéster | 200 |
| Lençol de berço (RN) branco (1,00x 0,90 m) com costura diferenciada (cor) em tecido 50% alg X 50% poliéster | 190 |
| Lençol de maca (1,20x2,20cm) com costura em vermelho | 910 |
| Lençol solteiro - 1,80 X 2,80m | 500 |
| Tapete atalhado branco (piso) | 200 |
| Toalha de banho branca (0,80x1,30 m) | 400 |
| TOTAL | 6248 |

3. HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE – SJC

| HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE – SJC | |
|---|-------------|
| ENXOVAL - NECESSIDADE DIÁRIA | Qde |
| Avental cirúrgico opado em Brim Tapé Azul Celeste 503 - 164020TP. Tam. G | 150 |
| Bata Verde (avental proteção enfermagem) TAMANHO ÚNICO | 110 |
| Camisola adulto - estampada - transpassada - 1,20m comprimento | 500 |
| Camisola infantil estampada. Tam. P(10), M(10), G(10) | 30 |
| Campo duplo 0,50x0,50 em algodão cru simples | 70 |
| Campo duplo 0,80 x 0,80 em algodão cru simples | 280 |
| Campo duplo 1,00x1,00 em algodão cru simples | 120 |
| Campo duplo 1,30x1,30 em algodão cru simples | 100 |
| Campo fenestrado 1,00 x 1,00 | 20 |
| Campo simples 1,00x1,00 em Brim Tapé Azul Celeste 503 | 60 |
| Campo simples fenestrado 0,50x0,50 - em Brim Tapé Azul Celeste 503 | 160 |
| Campo simples fenestrado 0,80x0,80 - em Brim Tapé Azul Celeste 503 | 70 |
| Campo simples fenestrado 1,00 x 1,00 - com abertura lateral para sondagem vesical - em Brim Tapé Azul Celeste 503 | 50 |
| Campo simples fenestrado 1,40x1,60 - em Brim Tapé Azul Celeste 503 | 20 |
| Cobertor casal em micro fibras | 220 |
| Cobertor RN | 60 |
| Conjunto de Pijama adulto. Blusa com tira frontal e calça com elástico, sem bolsos. – tecido estampado na cor azul. Tam. P(10), M(60), G(50), GG(20) | 140 |
| Conjunto Privativo em Terbrim cor Azul Celeste 500 - 174037TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. P(80), M(100), G(80), GG(40), EGG(5) | 305 |
| Conjunto Privativo em Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. P(15), M(20), G(20), GG(12), EGG(5) | 72 |
| Conjunto Privativo em Terbrim branco, mangas longas. Blusa com gola italiana e dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. M(10), G(10), GG(5) | 25 |
| Cueiro em flanela com estampa infantil - 0,90 x 0,90 | 200 |
| Faixa de restrição de pulso em Terbrim cor Gelo 733 - 140708TP- acolchoado | 120 |
| Faixa de restrição de tórax em Terbrim cor Gelo 733 - 140708TP- acolchoado | 30 |
| Forro móvel em algodão cru ou cretone 100% algodão - 1,80 X 1,30 com pesponto em cor escura em toda a bainha | 600 |
| Fronha (0,50x0,70cm) em Perkaleen 50% alg X 50% poliester | 400 |
| Lençol de maca (1,20x2,20cm) com costura em vermelho | 320 |
| Lençol solteiro - 1,80 X 2,80m | 1600 |
| Tapete atalhado | 200 |
| Toalha de banho branca (0,80x1,30cm) | 700 |
| Toalha de rosto branca | 100 |
| TOTAL | 6832 |

4. HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO - GUARULHOS

| HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO - GUARULHOS | |
|--|-------------|
| ENXOVAL - NECESSIDADE DIÁRIA | Qde |
| Avental cirurgico opado em Brim Tapé Cinza Granito 815 - 171502TP. Tam. GG | 200 |
| Avental de Isolamento - branco, mangas longas com punho (Tamanho único) | 100 |
| Blusa privativa ML em Terbrim Azul Celeste 500 - 174037TP,com 2 bolsos inferiores e um bolso superior. Tam. PP(10), P(30), M(60), G(60), GG(30) | 190 |
| Blusa privativa ML em Terbrim cor Gelo 733 - 140708TP, com 2 bolsos inferiores e um bolso superior. Tam. PP(10), P(30), M(60), G(60), GG(30) | 190 |
| Camisola Adulto Tamanho Único | 300 |
| Camisola Infantil - Tam. P(15), M(15), G(15) | 45 |
| Campo cirúrgico simples 1,40 x 1,60 - em Brim cinza granito | 350 |
| Campo duplo - 0,50 x 0,50 | 100 |
| Campo duplo 1,00 x 1,00 - algodão cru simples | 100 |
| Campo duplo para pacote -1,30 x 1,30 algodão cru simples | 90 |
| Campo fenestrado com abertura lateral para sondagem vesical 0,80 x 0,80 | 60 |
| Campo fenestrado simples 0,50 x 0,50 - em Brim cor cinza granito | 130 |
| Cobertor casal em micro fibras | 100 |
| Cobertor infantil em micro fibra | 100 |
| Conjunto Privativo em Terbrim branco, mangas longas. Blusa com gola italiana e dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. M(10), G(10), GG(5) | 25 |
| Conjunto Privativo em Terbrim cor Azul Celeste 500 - 174037TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. PP(20), P(40), M(60), G(60), GG(40), EGG(5) | 225 |
| Conjunto Privativo em Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. PP(20), P(30), M(30), G(10), GG(10), EGG(5) | 105 |
| Cortina para biombo em Terbrim cor Gelo 733 - 140708TP | 30 |
| Faixa de restrição de pulso em Terbrim cor Gelo 733 - 140708TP- acolchoado | 200 |
| Faixa de restrição de tórax em Terbrim cor Gelo 733 - 140708TP- acolchoado | 10 |
| Fronha (0,50x0,70cm) em tecido 50% alg X 50% poliéster | 200 |
| Lençol solteiro - 1,80 X 2,80m | 500 |
| Lençol de maca (1,20x2,20cm) com costura em vermelho | 700 |
| Lençol de RN (0,80x1,10cm) em tecido 50% alg X 50% poliéster | 180 |
| Tapete atalhado | 200 |
| Toalha de banho branca (0,80x1,30cm) | 350 |
| TOTAL | 4780 |

5. HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS - HGG

| HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS | |
|---|---------------|
| ENXOVAL - NECESSIDADE DIÁRIA | Qde |
| Avental cirúrgico tamanho EGG opado brim leve verde 6010 | 21 |
| Avental cirúrgico tamanho único opado brim leve azul celeste 503 | 630 |
| Avental de Isolamento com mangas longas | 200 |
| Avental proteção em tecido misto colorido com um bolso frontal | 600 |
| Blusa privativa decote em V – mangas longas – cinza claro – em tecido misto 33% algodão X 67% poliéster, sarja 2/1E, gramatura 221g/m ² na cor gelo – 140708TP. Tam. SP(10), P(20), M(90), G(80), GG(30) | 230 |
| Blusa privativa decote em V – mangas longas – azul claro – em tecido misto 33% algodão X 67% poliéster, sarja 2/1E, gramatura 221g/m ² na cor azul celeste – 174037TP. Tam. SP(10), PP(20), P(70), M(70), G(70), GG(20) | 260 |
| Camisola adulto estampada Acqua Flor azul tamanho único | 1500 |
| Camisola infantil estampa Acqua Flor Bege. Tam. 4(50), 8(75), 12(75) | 200 |
| Camisola UTI Neo Natal - mesmo molde da camisola adulto, com um bolso na lateral inferior esquerda EM COR DIFERENTE DA CAMISOLA ADULTO | 250 |
| Campo cirúrgico simples em brim leve azul claro 0,90 x 0,90 | 630 |
| Campo cirúrgico simples em brim leve azul claro 1,60 x 1,60 | 1500 |
| Campo Duplo 0,40 x 0,40 em algodão cru trançado | 1050 |
| Campo Duplo 0,60 x 0,60 em algodão cru trançado | 840 |
| Campo Duplo 0,90 x 0,90 em algodão cru trançado | 840 |
| Campo Duplo 1,20 x 1,20 em algodão cru trançado | 1050 |
| Campo fenestrado 0,60 x 0,60 simples em brim leve azul claro com fenestra de 8 cm de diâmetro (fechado) | 70 |
| Campo fenestrado 0,60 x 0,60 simples em brim leve verde 6010 com 8 cm de diâmetro e abertura na diagonal | 70 |
| Capa para incubadora - cor cinza em brim leve. Tam. 0,50 x 0,70 | 100 |
| Cobertor Adulto | 1.000 |
| Cobertor infantil | 400 |
| Conjunto de pijama adulto | 200 |
| Conjunto Privativo em Terbrim cor Azul Celeste 500 - 174037TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. P(150), M(200), G(200), GG(100), EGG(50) | 700 |
| Conjunto Privativo em Terbrim branco, mangas longas. Blusa com gola italiana e dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. P(30), M(40), G(20), GG(10) | 100 |
| Conjunto Privativo em Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. P(100), M(200), G(200), GG(100), EGG(30), EXG(10) | 640 |
| Cueiro em flanela estampada com motivos infantis - 0,90 x 1,00 | 300 |
| Faixa de contenção de membros conforme modelo fornecido. Tecido: elanca ou Terbrim. Cor: clara | 50 |
| Faixa de contenção torácica conforme modelo fornecido. Tecido: elanca ou Terbrim. Cor: clara | 50 |
| Fronha branca 50,0 x 70,0 Percal 180 fios 60% alg X 40% poliéster | 1600 |
| Fronha infantil 00,0 x 00,0 Percal 180 fios 60% alg X 40% poliéster estampado infantil | 200 |
| Lençol de maca (1,20x2,20cm) com costura em vermelho | 1.500 |
| Lençol solteiro - 1,80 X 2,80m | 4.000 |
| Macação Anti refluxo. Tam. P(40), G(40) | 80 |
| Pijama Infantil - com estampa infantil diferente da camisola infantil. Tam. 2(50), 4(50), 8(50), 10(50) | 200 |
| Piso atalhado | 200 |
| Toalha de banho adulto 70,0 x 1,30 378 gr | 1.200 |
| TOTAL | 22.461 |

6. HOSPITAL DE TRANSPLANTES EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI - HOSPITAL BRIGADEIRO

| HOSPITAL DE TRANSPLANTES EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI - HOSPITAL BRIGADEIRO | |
|--|-------------|
| ENXOVAL - NECESSIDADE DIÁRIA | Qde |
| Avental cirúrgico opado em Brim Tapé Cinza Granito 815 - 171502TP. Tam. GG | 150 |
| Blusa privativa decote em V – mangas longas – cinza claro – em tecido misto 33% algodão X 67% poliéster, sarja 2/1E, gramatura 221g/m ² na cor gelo – 140708TP. Tam. SP(10), P(20), M(90), G(80), GG(30) | 230 |
| Blusa privativa decote em V – mangas longas – azul claro – em tecido misto 33% algodão X 67% poliéster, sarja 2/1E, gramatura 221g/m ² na cor azul celeste – 174037TP. Tam. SP(10), PP(20), P(70), M(70), G(70), GG(20) | 260 |
| Camisola transpassada em Perkaleen 50% alg X 50% poliéster - estampada - 1,20 m | 570 |
| Campo duplo 0,40 x 0,40 em algodão cru simples | 150 |
| Campo duplo 0,60 x 0,60 em algodão cru simples | 240 |
| Campo duplo 0,90 x 0,90 em algodão cru simples | 270 |
| Campo duplo 1,20 x 1,20 em algodão cru simples | 150 |
| Campo simples 1,60 x 1,40 - em Brim Tapé Azul Celeste 503 - 164020TP | 500 |
| Campo simples fenestrado 0,50 x 0,50 - em Brim Tapé Azul Celeste 503 - 164020TP | 100 |
| Cobertor casal em micro fibras | 100 |
| Conjunto de pijama adulto com mangas curtas e calça, em tecido 50% alg X 50% poliéster na cor azul claro. Blusa com botões e dois bolsos. Calça com elástico. Tam. P(20), M(30), G(15), GG(10), EGG(10) | 85 |
| Conjunto de pijama infantil com mangas curtas e calça em tecido 100% algodão ou misto - 50% alg X 50% poliéster na cor azul claro. Blusa com botões e dois bolsos. Calça com elástico. Tam. 8 (10), 10(10), 12(10) | 30 |
| Conjunto Privativo em Terbrim branco, mangas longas. Blusa com gola italiana e dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. M(5), G(10), GG(5) | 20 |
| Conjunto Privativo em Terbrim cor Azul Celeste 500 - 174037TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. SP(10), PP(20), P(70), M(70), G(70), GG(20) | 260 |
| Conjunto Privativo em Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. SP(10), P(20), M(90), G(80), GG(30) | 230 |
| Cortina para biombo em Terbrim cor Gelo 733 - 140708TP | 25 |
| Forro móvel em algodão cru ou cretone 100% algodão – 1,80 x 1,30 com pesponto em cor escura em toda a bainha | 200 |
| Fronha (0,50x0,70cm) em Perkaleen 50% alg X 50% poliéster | 380 |
| Jaleco Mangas longas em Terbrim Azul Celeste 500 - 174037TP com dois bolsos inferiores e um bolso superior. Tam. P(35), M(45), G(50), GG(20), EGG(10) | 160 |
| Jaleco Mangas longas em Terbrim cor Gelo 733 - 140708TP, com dois bolsos inferiores e um bolso superior. Tam. P(35), M(45), G(50), GG(20) | 150 |
| Lençol de maca (1,20x2,20cm) com costura em vermelho | 500 |
| Lençol solteiro - 1,80 X 2,80m | 1500 |
| Tapete atalhado branco (piso) | 150 |
| Toalha de banho branca (0,80x1,30cm) | 350 |
| TOTAL | 6760 |

7. HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STORÓPOLI

| HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STORÓPOLI | |
|--|--------------|
| ENXOVAL - NECESSIDADE DIÁRIA | Qde |
| Avental cirúrgico | 250 |
| Blusa privativa decote em V – mangas longas – Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP. Tam. P(20), M(40), G(50), GG(10) | 120 |
| Blusa privativa decote em V – mangas longas – Terbrim cor azul celeste – 174037TP. Tam. PP(20), P(20), M(40), G(20), GG(10) | 110 |
| Camisola transpassada em Perkaleen 50% alg X 50% poliéster - estampada - 1,20 m | 450 |
| Campo Simples 1,00 X 1,00 | 30 |
| Campo Simples 1,40 X 1,60 | 200 |
| Campo Fenestrado 0,80 X 0,80 | 40 |
| Campo Fenestrado 0,80 X 0,80 com Abertura Lateral | 30 |
| Campo Duplo 0,40 X 0,40 | 200 |
| Campo Duplo 0,60 X 0,60 | 200 |
| Campo Duplo 0,80 X 0,80 | 200 |
| Campo Duplo 1,20 X 1,20 | 150 |
| Campo Duplo 1,40 X 1,40 | 150 |
| Conjunto Privativo em Terbrim cor Azul Celeste 500 - 174037TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. PP(20), P(30), M(40), G(20), GG(10), EGG(10) | 130 |
| Conjunto Privativo em Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. PP(20), P(20), M(40), G(30), GG(20), EGG(10), EXGG(10) | 150 |
| Conjunto Privativo em Terbrim branco, mangas longas. Blusa com gola italiana e dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. P(4), M(10), G(10), GG(5) | 29 |
| Conjunto Privativo em Terbrim cor MARROM: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. PP(10), P(15), M(20), G(20), EGG(10) | 75 |
| Cobertor Adulto | 270 |
| Cobertor RN | 60 |
| Conjunto de Pijama adulto. Blusa com tira frontal e calça com elástico, sem bolsos. – tecido estampado na cor azul. Tam. P(10), M(20), G(10), GG(10), EGG(10) | 60 |
| Conjunto de pijama infantil com mangas curtas e calça em tecido 100% algodão ou misto - 50% alg X 50% poliéster na cor azul claro. Blusa com botões e dois bolsos. Calça com elástico. Tam. 8 (10), 10(10), 12(10) | 30 |
| Cortina Para Biombo | 15 |
| Faixa de restrição de pulso em Terbrim | 20 |
| Faixa de restrição de tórax em Terbrim | 20 |
| Forro móvel | 250 |
| Fronha | 240 |
| Lençol solteiro - 1,80 X 2,80m | 3000 |
| Lençol de maca (1,20x2,20cm) com costura em vermelho | 400 |
| Lençol RN | 200 |
| Tapete atalhado branco (piso) | 200 |
| Toalha de banho branca (0,80x1,30cm) | 400 |
| TOTAL | 7.679 |

8. HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA

| HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA | |
|--|--------------|
| ENXOVAL - NECESSIDADE DIÁRIA | Qde |
| Avental cirúrgico tamanho único opado - cinza | 150 |
| Camisola transpassada em Perkaleen 50% alg X 50% poliéster - estampada - 1,20 m | 800 |
| Camisola Infantil | 100 |
| Campo cirúrgico duplo cinza 0,90 x 0,90 | 120 |
| Campo cirúrgico simples cinza 1,60 x 1,60 | 300 |
| Campo Duplo 0,50 x 0,50 cinza | 100 |
| Campo Duplo 0,70 x 0,70 cinza | 120 |
| Campo Duplo 1,20 x 1,20 cinza | 120 |
| Campo fenestrado 0,70 x 0,70 duplo cinza com fenestra de 8 cm de diâmetro (fechado) | 45 |
| Campo fenestrado 0,70 x 0,70 duplo em brim leve cinza com 8 cm de diâmetro e abertura na diagonal | 60 |
| Capa para incubadora - cor cinza em brim leve. Tam. 0,50 x 0,70 | 30 |
| Cobertor Adulto | 450 |
| Cobertor infantil | 100 |
| Conjunto Privativo em Terbrim cor Azul Celeste 500 - 174037TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. PP(50), P(200), M(300), G(200), GG(50), EGG(20) | 820 |
| Conjunto Privativo em Terbrim branco, mangas longas. Blusa com gola italiana e dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. P(5), M(10), G(10), GG(5) | 30 |
| Conjunto Privativo em Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. PP(50), P(200), M(300), G(150), GG(50), EGG(20) | 770 |
| Cortina Para Biombo | 100 |
| Faixa de contenção de membros conforme modelo fornecido. Tecido: elanca ou Terbrim. Cor: clara | 30 |
| Faixa de contenção torácica conforme modelo fornecido. Tecido: elanca ou Terbrim. Cor: clara | 30 |
| Fronha branca 50,0 x 70,0 Percal 180 fios 60% alg X 40% poliéster | 500 |
| Fronha bege 0,50 x 0,70 Percal 180 fios 60% alg X 40% poliéster | 100 |
| Lençol de maca (1,20x2,20cm) com costura em vermelho | 550 |
| Lençol solteiro - 1,80 X 2,80m | 1.400 |
| Lençol solteiro 1,80x 2,80cm Percal 180 fios 60% alg X 40% poliéster - bege | 100 |
| Lençol berço 1,20x 1,60cm Percal 180 fios 60% alg X 40% poliéster - branco | 250 |
| Macacão Antirefluxo, tamanhos P(40), G(40) | 40 |
| Tapete atalhado branco (piso) | 200 |
| Toalha de banho branca (0,80x1,30cm) | 500 |
| TOTAL | 7.915 |

9. HOSPITAL MUNICIPAL DE BARUERI Dr FRANCISCO MORAN

| HOSPITAL MUNICIPAL BARUERI Dr. FRANCISCO MORAN | |
|--|--------------|
| ENXOVAL - NECESSIDADE DIÁRIA | Qde |
| Avental cirúrgico tamanho único opado - cinza | 150 |
| Camisola transpassada em Perkaleen 50% alg X 50% poliéster - estampada - 1,20 m | 800 |
| Camisola Infantil | 100 |
| Campo cirúrgico duplo cinza 0,90 x 0,90 | 120 |
| Campo cirúrgico simples cinza 1,60 x 1,60 | 300 |
| Campo Duplo 0,50 x 0,50 cinza | 100 |
| Campo Duplo 0,70 x 0,70 cinza | 120 |
| Campo Duplo 1,20 x 1,20 cinza | 120 |
| Campo fenestrado 0,70 x 0,70 duplo cinza com fenestra de 8 cm de diâmetro (fechado) | 45 |
| Campo fenestrado 0,70 x 0,70 duplo em brim leve cinza com 8 cm de diâmetro e abertura na diagonal | 60 |
| Capa para incubadora - cor cinza em brim leve. Tam. 0,50 x 0,70 | 30 |
| Cobertor Adulto | 600 |
| Cobertor infantil | 100 |
| Conjunto Privativo em Terbrim cor Azul Celeste 500 - 174037TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. PP(50), P(200), M(300), G(200), GG(50), EGG(20) | 820 |
| Conjunto Privativo em Terbrim branco, mangas longas. Blusa com gola italiana e dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. P(5), M(10), G(10), GG(5) | 30 |
| Conjunto Privativo em Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. PP(50), P(200), M(300), G(150), GG(50), EGG(20) | 770 |
| Cortina Para Biombo | 100 |
| Faixa de contenção de membros conforme modelo fornecido. Tecido: elanca ou Terbrim. Cor: clara | 30 |
| Faixa de contenção torácica conforme modelo fornecido. Tecido: elanca ou Terbrim. Cor: clara | 30 |
| Fronha branca 50,0 x 70,0 Percal 180 fios 60% alg X 40% poliéster | 500 |
| Fronha bege 0,50 x 0,70 Percal 180 fios 60% alg X 40% poliéster | 100 |
| Lençol de maca (1,20x2,20cm) com costura em vermelho | 550 |
| Lençol solteiro - 1,80 X 2,80m | 1.400 |
| Lençol berço 1,20x 1,60cm Percal 180 fios 60% alg X 40% poliéster - branco | 250 |
| Macacão Antirefluxo, tamanhos P(40), G(40) | 40 |
| Tapete atalhado branco (piso) | 200 |
| Toalha de banho branca (0,80x1,30cm) | 500 |
| TOTAL | 7.965 |

10. AME PQ – Drª JANDIRA MASUR - VILA MARIA - SP

| AME PQ – Drª JANDIRA MASUR - VILA MARIA - SP | |
|--|------------|
| ENXOVAL - NECESSIDADE DIÁRIA | Qde |
| Camisola transpassada em Perkaleen 50% alg X 50% poliéster - estampada - 1,20 comprimento | 4 |
| Cobertor em micro fibra (180x210cm) | 4 |
| Blusa privativa decote em V – mangas longas – Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP. Tam. PP(5), P(5), M(5), G(5), GG(5) | 25 |
| Conjunto Privativo em Terbrim branco, mangas longas. Blusa com gola italiana e dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. P(5), M(5), G(5), GG(5) | 20 |
| Conjunto Privativo em Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. PP(5), P(5), M(5), G(5), GG(5) | 25 |
| Fronha (0,50x0,70cm) em Perkaleen 50% alg X 50% poliéster | 10 |
| Lençol de maca (1,20x2,20cm) com costura em vermelho | 10 |
| Toalha de banho branca (0,80x1,30cm) | 10 |
| TOTAL | 108 |

11. AME TABOÃO DA SERRA

| AME TABOÃO DA SERRA | |
|---|------------|
| ENXOVAL - NECESSIDADE DIÁRIA | Qde |
| Avental cirúrgico opado em Brim Tapé Azul Celeste 503. Tam. Único | 5 |
| Blusa privativa decote em V – mangas longas – Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP. Tam. PP(5), P(5), M(5), G(5), GG(5) | 25 |
| Blusa privativa decote em V – mangas longas – Terbrim cor azul celeste – 174037TP. Tam. PP(5), P(5), M(5), G(5), GG(5) | 25 |
| Camisola transpassada em Perkaleen 50% alg X 50% poliéster - estampada - 1,20m comprimento | 20 |
| Campo duplo 0,50x0,50 algodão cru simples | 5 |
| Campo duplo 0,80x0,80 algodão cru simples | 5 |
| Campo fenestrado 0,50x0,50 – em Brim Tapé Azul Celeste 503 | 5 |
| Campo fenestrado 0,80x0,80 - em Brim Tapé Azul Celeste 503 | 2 |
| Campo para sondagem vesical 0,80x0,80 | 5 |
| Campo simples 0,80x0,80 - em Brim Tapé Azul Celeste 503 | 2 |
| Campo simples 1,40x1,60 - em Brim Tapé Azul Celeste 503 | 2 |
| Cobertor em micro fibra (180x210cm) | 5 |
| Conjunto Privativo em Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. PP(5), P(5), M(5), G(5), GG(5) | 25 |
| Conjunto Privativo em Terbrim branco, mangas longas. Blusa com gola italiana e dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. M(5), G(5), GG(5) | 15 |
| Conjunto Privativo em Terbrim cor Azul Celeste 500 - 174037TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. PP(5), P(5), M(5), G(5), GG(5) | 25 |
| Forro móvel em algodão cru 100% algodão - 1,80 X 1,30 com pesponto em cor escura em toda a bainha | 20 |
| Fronha (0,50x0,70cm) em Perkaleen 50% alg X 50% poliéster | 10 |
| Lençol de maca (1,20x2,20cm) com costura em vermelho | 15 |
| Toalha de banho branca (0,80x1,30cm) | 6 |
| TOTAL | 222 |

12. AME MOGI DAS CRUZES

| AME MOGI DAS CRUZES | |
|--|------------|
| ENXOVAL - NECESSIDADE DIÁRIA | Qde |
| Avental cirúrgico opado em Brim Tapé Azul Celeste 503 | 5 |
| Blusa privativa decote em V – mangas longas – azul claro – em tecido misto 33% algodão X 67%poliéster, sarja 2/1E, gramatura 221g/m ² na cor azul celeste – 174037TP. Tam. PP(2), P(5), M(7), G(5), GG(5) | 24 |
| Blusa privativa decote em V – mangas longas – Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP. Tam. PP(5), P(5), M(5), G(5), GG(5) | 25 |
| Camisola transpassada em Perkaleen 50% alg X 50% poliéster - verde água ou estampada - 1,20 comprimento | 50 |
| Campo duplo 0,50x0,50 algodão cru simples | 45 |
| Campo fenestrado 0,50x0,50 - em Brim Tapé Azul Celeste 503 | 20 |
| Campo fenestrado 0,80x0,80 - em Brim Tapé Azul Celeste 503 | 5 |
| Campo fenestrado 1,00x1,00 - em Brim Tapé Azul Celeste 503 | 5 |
| Campo simples 0,80x0,80 - em Brim Tapé Azul Celeste 503 | 5 |
| Campo simples 1,40x1,60 - em Brim Tapé Azul Celeste 503 | 10 |
| Cobertor em micro fibra (180 x 210cm) | 5 |
| Conjunto Privativo em Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. PP(5), P(5), M(5), G(5), GG(5) | 25 |
| Conjunto Privativo em Terbrim cor Azul Celeste 500 - 174037TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. PP(4), P(5), M(7), G(2), GG(2), EGG(2) | 22 |
| Conjunto Privativo em Terbrim branco, mangas longas. Blusa com gola italiana e dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. M(4), G(4), GG(2) | 10 |
| Fronha (0,50 x 0,70cm) em Perkaleen 50% alg X 50% poliéster | 50 |
| Lençol solteiro - 1,80 X 2,80m | 65 |
| Lençol de maca (1,20x2,20cm) com costura em vermelho | 25 |
| Toalha de banho branca (0,80 x 1,30cm) | 15 |
| TOTAL | 411 |

13. AME SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

| AME SJCAMPOS | |
|---|-------------|
| ENXOVAL - NECESSIDADE PARA DOIS DIAS | Qde |
| Avental cirúrgico opado em Brim Tapé Azul Celeste 503. Tam. G | 120 |
| Camisola transpassada em Perkaleen 50% alg X 50% poliéster - estampada - 1,20 comprimento | 400 |
| Campo duplo 0,50x0,50 em algodão cru simples | 120 |
| Campo duplo 0,80 x 0,80 em algodão cru simples | 200 |
| Campo duplo 1,00x1,00 em algodão cru simples | 100 |
| Campo duplo 1,30x1,30 em algodão cru simples | 120 |
| Campo simples fenestrado 0,50x0,50 - em Brim Tapé Azul Celeste 503 | 150 |
| Campo simples fenestrado 0,80x0,80 - em Brim Tapé Azul Celeste 503 | 150 |
| Campo simples fenestrado 1,00 x 1,00 - com abertura lateral para sondagem vesical - em Brim Tapé Azul Celeste 503 | 120 |
| Campo simples fenestrado 1,40x1,60 - em Brim Tapé Azul Celeste 503 | 120 |
| Conjunto Privativo em Terbrim branco, mangas longas. Blusa com gola italiana e dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. M(4), G(4), GG(2) | 10 |
| Conjunto Privativo em Terbrim cor Azul Celeste 500 - 174037TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. P(10), M(30), G(20), GG(10), EGG(2) | 72 |
| Conjunto Privativo em Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. P(5), M(5), G(5), GG(5) | 20 |
| Forro móvel em algodão cru ou cretone 100% algodão - 1,80 X 1,30 com pesponto em cor escura em toda a bainha | 150 |
| Lençol de maca (1,20x2,20cm) com costura em vermelho | 400 |
| Toalha de banho branca (0,80x1,30cm) | 100 |
| TOTAL | 2352 |

14. AME IDOSO OESTE

| AME IDOSO OESTE | |
|--|------------|
| ENXOVAL - NECESSIDADE DIÁRIA | Qde |
| Avental cirúrgico opado em Brim Tapé Azul Celeste 503 | 10 |
| Camisola transpassada em Perkaleen 50% alg X 50% poliéster - estampada - 1,20m de comprimento | 30 |
| Campo simples 0,50 x 0,50 - em Brim Tapé Azul Celeste 503 | 25 |
| Campo fenestrado 0,50 x 0,50 - em Brim Tapé Azul Celeste 503 | 25 |
| Cobertor em micro fibra (180x210cm) | 2 |
| Conjunto Privativo em Terbrim cor Azul Celeste 500 - 174037TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. P(8), M(8), G(8), GG(8), EGG(5) | 32 |
| Conjunto Privativo em Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. P(3), M(4), G(3), GG(3) | 13 |
| Lençol de maca (1,20x2,20cm) com costura em vermelho | 30 |
| Toalha de banho branca (0,80x1,30cm) | 5 |
| TOTAL | 172 |

15. AME IDOSO SUDESTE

| AME IDOSO SUDESTE | |
|--|------------|
| ENXOVAL - NECESSIDADE DIÁRIA | Qde |
| Avental cirúrgico opado em Brim Tapé Azul Celeste 503 | 10 |
| Camisola transpassada em Perkaleen 50% alg X 50% poliéster - estampada - 1,20m de comprimento | 30 |
| Campo simples 0,50 x 0,50 - em Brim Tapé Azul Celeste 503 | 25 |
| Campo fenestrado 0,50 x 0,50 - em Brim Tapé Azul Celeste 503 | 25 |
| Cobertor em micro fibra (180x210cm) | 2 |
| Conjunto Privativo em Terbrim cor Azul Celeste 500 - 174037TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. P(8), M(8), G(8), GG(8), EGG(5) | 32 |
| Conjunto Privativo em Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. P(3), M(4), G(3), GG(3) | 13 |
| Lençol de maca (1,20x2,20cm) com costura em vermelho | 30 |
| Toalha de banho branca (0,80x1,30cm) | 5 |
| TOTAL | 172 |

16. UNIDADE RECOMEÇO HELVETIA

| UNIDADE RECOMEÇO HELVETIA | |
|---|------------|
| ENXOVAL - NECESSIDADE DIÁRIA | Qde |
| Bermuda em Terbrim cor Azul Celeste 500 - 174037TP – Tam. PP(10), P(20), M(20), G(5), GG(5) | 60 |
| Cobertor solteiro | 20 |
| Conjunto de Moletom azul: blusa de mangas longas e calça – Tam. PP(10), P(15), M(15), G(5), GG(5) | 50 |
| Conjunto Privativo em Terbrim cor Azul Celeste 500 - 174037TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico. Tam. PP(10), P(20), M(20), G(5), GG(5) | 60 |
| Faixa de Contenção torácica | 10 |
| Faixa de Restrição de membros | 12 |
| Fronha - 50 x 70 | 40 |
| Lençol solteiro - 1,80 X 2,80m | 90 |
| Tapete atoalhado branco (piso) | 40 |
| Toalha de banho | 50 |
| TOTAL | 432 |

17. CRATOD

| CRATOD | |
|--|-------------|
| ENXOVAL - NECESSIDADE DIÁRIA | Qde |
| Conjunto de pijama adulto com mangas curtas e calça, em tecido 50% alg X 50% poliéster na cor azul claro. Blusa com botões e dois bolsos. Calça com elástico. Tam. P(200), M(200), G(140), GG(10) | 550 |
| Cobertor | 300 |
| Faixa Restrição de membros | 50 |
| Faixa Contenção torácica | 20 |
| Fronha (0,50x0,70cm) em Perkaleen 50% alg X 50% poliéster | 120 |
| Lençol solteiro - 1,80 X 2,80m | 716 |
| Saco Hamper | 60 |
| Tapete atalhado | 550 |
| Toalha de banho branca (0,80x1,30cm) | 550 |
| Toalha Rosto | 550 |
| TOTAL DE PEÇAS: | 3466 |

18. HOSPITAL DIA - REDE HORA CERTA – BUTANTÃ

| HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA - BUTANTÃ | |
|--|-------------|
| ENXOVAL - NECESSIDADE DIÁRIA | |
| Avental Cirúrgico em tecido sarja - 2x1 E - 100% algodão na cor azul celeste | 100 |
| Blusa privativa decote em V – mangas longas – Terbrim cor azul celeste – 174037TP. Tam. P(10), M(30), G(20), GG(10) | 70 |
| Blusa privativa decote em V – mangas longas – Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP. Tam. P(10), M(20), G(10), GG(5) | 45 |
| Camisola adulto tranpassada em tecido misto estampado na cor verde 50x50% poliéster e algodão | 40 |
| Campo cirúrgico simples 1,60x1,60 tecido sarja 2x1E 100% algodão gramatura 190 gramas/m2 na cor azul celeste | 110 |
| Campo duplo em algodão cru simples - 1,20x1,20 - pós degoma | 50 |
| Campo duplo em algodão cru simples - 40x40 - pós degoma | 40 |
| Campo duplo em algodão cru simples - 90x90 - pós degoma | 100 |
| Campo duplo em algodão cru simples - 60x60 - pós degoma | 50 |
| Campo fenestrado 0,50x0,50 em tecido sarja 2x1e- 100% algodão, na cor azul celeste | 50 |
| Campo fenestrado com abertura em diagonal - 0,80x0,80 em tecido sarja 2x1E -100% algodão gramatura 190 g/m2 na cor azul celeste | 50 |
| Cobertor em microfibras | 35 |
| Conjunto Privativo em Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. P(10), M(30), G(20), GG(8), EGG(8) | 76 |
| Conjunto Privativo em Terbrim cor Azul Celeste 500 - 174037TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. P(10), M(30), G(20), GG(10), EGG(5) | 75 |
| Conjunto Privativo em Terbrim branco, mangas longas. Blusa com gola italiana e dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. M(4), G(4), GG(2) | 10 |
| Faixa contenção conforme modelo do hospital em tecido misto 33% algodãox67% poliéster, sarja2-1E, gramatura 221 g/m2 na cor gelo | 10 |
| Fronha - 0,50x0,70 - tecido misto 50%x50% poliéster e algodão, medidas 0,50x0,70 | 10 |
| Lençol solteiro - 1,80 X 2,80m | 60 |
| Lençol de maca (1,20x2,20cm) com costura em vermelho | 30 |
| Tapete - piso atalhado para banho | 10 |
| Toalha de banho felpuda branca- medida 1,40x0,80m | 10 |
| TOTAL DE PEÇAS: | 1031 |

19. HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA - VILA GUILHERME

| HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA - VILA GUILHERME | |
|--|-------------|
| ENXOVAL - NECESSIDADE DIÁRIA | |
| Avental Cirúrgico em tecido sarja - 2x1 E - 100% algodão na cor azul celeste | 100 |
| Blusa privativa decote em V – mangas longas – Terbrim cor azul celeste – 174037TP. Tam. P(10), M(30), G(20), GG(10) | 70 |
| Blusa privativa decote em V – mangas longas – Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP. Tam. P(10), M(20), G(10), GG(5) | 45 |
| Camisola adulto tranpassada em tecido misto estampado na cor verde 50x50% poliéster e algodão | 40 |
| Campo cirúrgico simples 1,60x1,60 tecido sarja 2x1E 100% algodão gramatura 190 gramas/m2 na cor azul celeste | 110 |
| Campo duplo em algodão cru simples - 1,20x1,20 - pós degoma | 50 |
| Campo duplo em algodão cru simples - 40x40 - pós degoma | 40 |
| Campo duplo em algodão cru simples - 90x90 - pós degoma | 100 |
| Campo duplo em algodão cru simples - 60x60 - pós degoma | 50 |
| Campo fenestrado 0,50x0,50 em tecido sarja 2x1e- 100% algodão, na cor azul celeste | 50 |
| Campo fenestrado com abertura em diagonal - 0,80x0,80 em tecido sarja 2x1E -100% algodão gramatura 190 g/m2 na cor azul celeste | 50 |
| Cobertor em microfibras | 35 |
| Conjunto Privativo em Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. P(10), M(30), G(20), GG(8), EGG(8) | 76 |
| Conjunto Privativo em Terbrim cor Azul Celeste 500 - 174037TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. P(10), M(30), G(20), GG(10), EGG(5) | 75 |
| Conjunto Privativo em Terbrim branco, mangas longas. Blusa com gola italiana e dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. M(4), G(4), GG(2) | 10 |
| Faixa contenção conforme modelo do hospital em tecido misto 33% algodãox67% polierster, sarja2-1E, gramatura 221 g/m2 na cor gelo | 10 |
| Fronha - 0,50x0,70 - tecido misto 50%x50% poliéster e algodão, medidas 0,50x0,70 | 10 |
| Lençol solteiro - 1,80 X 2,80m | 60 |
| Lençol de maca (1,20x2,20cm) com costura em vermelho | 30 |
| Tapete - piso atalhado para banho | 10 |
| Toalha de banho felpuda branca- medida 1,40x0,80m | 10 |
| TOTAL DE PEÇAS: | 1031 |

20. PRONTO SOCORRO DR. CAETANO VIRGÍLIO NETO – BUTANTÃ

| PRONTO SOCORRO DR. CAETANO VIRGÍLIO NETO - BUTANTÃ | |
|--|-------------|
| ENXOVAL - NECESSIDADE DIÁRIA | QDE |
| Avental Cirúrgico em tecido sarja - 2x1 E - 100% algodão na cor azul celeste | 100 |
| Blusa privativa decote em V – mangas longas – Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP. Tam. P(10), M(30), G(20), GG(10) | 70 |
| Camisola adulto tranpassada em tecido misto estampado na cor verde 50x50% poliéster e algodão | 40 |
| Campo cirúrgico simples 1,60x1,60 tecido sarja 2x1E 100% algodão gramatura 190 gramas/m2 na cor azul celeste | 110 |
| Campo duplo em algodão cru simples - 1,20x1,20 - pós degoma | 50 |
| Campo duplo em algodão cru simples - 40x40 - pós degoma | 40 |
| Campo duplo em algodão cru simples - 90x90 - pós degoma | 100 |
| Campo duplo em algodão cru simples - 60x60 - pós degoma | 50 |
| Campo fenestrado 0,50x0,50 em tecido sarja 2x1e- 100% algodão, na cor azul celeste | 50 |
| Campo fenestrado com abertura em diagonal - 0,80x0,80 em tecido sarja 2x1E -100% algodão gramatura 190 g/m2 na cor azul celeste | 50 |
| Cobertor em microfibras | 20 |
| Conjunto Privativo em Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. P(30), M(50), G(50), GG(20), EGG(10) | 160 |
| Conjunto Privativo em Terbrim branco, mangas longas. Blusa com gola italiana e dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. M(4), G(4), GG(2) | 10 |
| Faixa contenção conforme modelo do hospital em tecido misto 33% algodãox67% poliéster, sarja2-1E, gramatura 221 g/m2 na cor gelo | 10 |
| Fronha - 0,50x0,70 - tecido misto 50%x50% poliéster e algodão, medidas 0,50x0,70 | 10 |
| Lençol solteiro - 1,80 X 2,80m | 60 |
| Lençol de maca (1,20x2,20cm) com costura em vermelho | 30 |
| Tapete - piso atalhado para banho | 10 |
| Toalha de banho felpuda branca- medida 1,40x0,80m | 30 |
| TOTAL DE PEÇAS: | 1000 |

21. PRONTO SOCORRO MUNICIPAL VILA MARIA BAIXA

| PRONTO SOCORRO MUNICIPAL VILA MARIA BAIXA | |
|--|------------|
| ENXOVAL - NECESSIDADE DIÁRIA | Qde |
| Avental cirúrgico opado em Brim Tapé Cinza Granito 815. Tam. GG | 30 |
| Blusa privativa decote em V – mangas longas – Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP. Tam. P(10), M(10), G(10), GG(5) | 35 |
| Campo simples fenestrado com abertura lateral - 0,40x0,40 - em Brim Tapé Azul Celeste 503 | 50 |
| Campo simples fenestrado com abertura lateral - 0,90x, 090 - em Brim Tapé Azul Celeste 503 | 50 |
| Campo simples 1,60 x1,60 - em Brim Tapé Azul Celeste 503 | 50 |
| Campo duplo 1,20x1,20 em algodão cru simples | 50 |
| Camisola tranpassada em Perkaleen 50% alg X 50% poliéster - estampada - 1,20 comprimento | 50 |
| Conjunto Privativo em Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. P(10), M(10), G(10), GG(5), EGG(5) | 40 |
| Cobertor em micro fibra (180x210cm) | 20 |
| Forro móvel em algodão cru ou cretone 100% algodão – 1,80 x 1,30 com pesponto em cor escura em toda a bainha | 50 |
| Fronha (0,50x0,70cm) em Perkaleen 50% alg X 50% poliéster | 20 |
| Lençol solteiro - 1,80 X 2,80m | 50 |
| Lençol de maca (1,20x2,20cm) com costura em vermelho | 50 |
| Tapete atalhado branco (piso) | 10 |
| Toalha de banho branca (0,80x1,30cm) | 25 |
| TOTAL DE PEÇAS: | 580 |

22. PRONTO SOCORRO INFANTIL – TABOÃO DA SERRA

| PRONTO SOCORRO INFANTIL – TABOÃO DA SERRA | |
|--|------------|
| ENXOVAL - NECESSIDADE DIÁRIA | Qde |
| Blusa privativa decote em V – mangas longas – Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP. Tam. PP(5), P(5), M(5), G(5), GG(5) | 2 |
| Camisola infantil - Tam. P(5), M(5), G(3), GG(3) | 16 |
| Campo fenestrado 0,50x0,50 – em Brim Tapé Azul Celeste 503 | 8 |
| Cobertor solteiro | 20 |
| Conjunto Privativo em Terbrim branco, mangas longas. Blusa com gola italiana e dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. P(3), M(3), G(3), GG(2) | 11 |
| Conjunto Privativo em Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. PP(5), P(10), M(10), G(10), GG(5), EGG(2) | 42 |
| Fronha | 15 |
| Lençol de maca (1,20x2,20cm) com costura em vermelho | 30 |
| Lençol solteiro - 1,80 X 2,80m | 60 |
| Tapete - piso atalhado para banho | 20 |
| Toalha de banho | 40 |
| TOTAL | 264 |

23. UPA – TABOÃO DA SERRA

| UPA – TABOÃO DA SERRA | |
|--|------------|
| ENXOVAL - NECESSIDADE DIÁRIA | Qde |
| Avental Cirúrgico | 5 |
| Blusa privativa decote em V – mangas longas, Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP. Tam. PP(6), P(6), M(6), G(6), GG(5) | 29 |
| Conjunto Privativo em Terbrim branco, mangas longas. Blusa com gola italiana e dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. P(3), M(3), G(3), GG(2) | 11 |
| Conjunto Privativo em Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. PP(5), P(10), M(10), G(10), GG(5), EGG(5) | 45 |
| Camisola adulto | 25 |
| Campo Simples - 1,40 x 1,60 | 8 |
| Campo Simples fenestrado Aberto - 0,80 x 0,80 | 10 |
| Campo duplo - 1,00 x 1,00 em algodão cru trançado | 10 |
| Cobertor solteiro | 20 |
| Fronha | 15 |
| Faixa de Contenção torácica | 4 |
| Faixa de Restrição de membros | 4 |
| Lençol de maca (1,20x2,20cm) com costura em vermelho | 30 |
| Lençol solteiro - 1,80 X 2,80m | 80 |
| Tapete - piso atalhado para banho | 20 |
| Toalha de banho | 50 |
| TOTAL | 366 |

24. UNIDADE MISTA TABOÃO DA SERRA

| UNIDADE MISTA TABOÃO DA SERRA | |
|--|-------------|
| ENXOVAL - NECESSIDADE DIÁRIA | Qde |
| Avental Cirúrgico | 25 |
| Blusa privativa decote em V – mangas longas – Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP. Tam. PP(5), P(15), M(20), GG(10), EGG(4) | 54 |
| Blusa privativa decote em V – mangas longas – azul claro – em tecido misto 33% algodão X 67%poliéster, sarja 2/1E, gramatura 221g/m ² na cor azul celeste – 174037TP. Tam. PP(5), P(15), M(70), G(70), GG(20) | 180 |
| Camisola | 280 |
| Campo Cirúrgico simples - 1,40 x 1,60 | 120 |
| Campo Cirúrgico simples 1,0 x 1,0 | 25 |
| Campo duplo de Pacote em algodão cru - 1,0 x 1,0 | 50 |
| Campo duplo de pacote em algodão cru 0,50 x 0,50 | 35 |
| Campo duplo de pacote em algodão cru - 0,80 x 0,80 | 40 |
| Campo fenestrado - 0,50 x 0,50 | 30 |
| Campo Fenestrado - 0,80 x 0,80 | 15 |
| Campo Vesical - 0,80 x 0,80 | 20 |
| Cobertor casal em micro fibras | 100 |
| Cobertor RN | 40 |
| Conjunto Privativo em Terbrim cor Azul Celeste 500 - 174037TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. P(15), M(30), G(20), GG(20), EGG(5) | 90 |
| Conjunto Privativo em Terbrim, cor Gelo 733 - 140708TP: blusa com mangas curtas contendo dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. P(20), M(30), G(20), GG(15), EGG(5) | 90 |
| Conjunto Privativo em Terbrim branco, mangas longas. Blusa com gola italiana e dois bolsos inferiores e um bolso superior. Calça com dois bolsos frontais, com elástico e cordão. Tam. P(4), M(5), G(4), GG(2) | 15 |
| Cueiro de flanela 0,82 X 0,97 | 60 |
| Fronha 50 X 70 | 100 |
| Lençol de berço | 50 |
| Lençol de maca (1,20x2,20cm) com costura em vermelho | 160 |
| Lençol solteiro - 1,80 X 2,80m | 400 |
| Tapete - piso atalhado para banho | 50 |
| Toalha de banho | 280 |
| TOTAL DE PEÇAS: | 2309 |



ANEXO II

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – UNIDADES AFILIADAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE 010/2018

A empresa _____,
estabelecida na _____ nº _____,
complemento _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____,
Inscrição Municipal/Estadual, _____ telefone: _____, "fax":
_____, Bairro _____, Cidade: _____, Estado: _____,
e-mail: _____, propõe a prestação de serviço, conforme descrito na
cláusula 1 – Objeto:

| ITEM | UNID. | DESCRIÇÃO | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|-------|-----------|--------------------|-----------------|
| | KG | | | |
| | KG | | | |

PRAZO DE INÍCIO: _____ dias corridos contados a partir da assinatura da minuta do contrato.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de seu recebimento na Sessão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A definir em contrato.

Todos os impostos e despesas necessárias à correta execução do ajuste estão inclusos no preço.

Declaramos conhecer e nos submetemos integralmente a todas as demais cláusulas e condições do Edital, integrante desta proposta.

Local e data

(assinatura do responsável da proponente)
(Nome Completo, RG, CPF e Cargo)



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA –
UNIDADES AFILIADAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE 010/2018**

A empresa _____, estabelecida na
_____, nº _____, complemento: _____,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, telefone:
_____, "fax": _____, Bairro _____, Cidade:
_____, Estado: _____, e-mail: _____,
representada pelo(a) Sr.(a) _____
portador(a) da cédula de identidade R.G. nº _____ inscrito(a) no CPF/MF
sob o nº _____. **DECLARA**, que até a presente data, inexistem
fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo, estando ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

(assinatura do responsável da proponente)

(Nome Completo, RG, CPF e Cargo ou Função)

OBS.: esta declaração deverá ser apresentada no **original**

ANEXO IV

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

À
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA –
UNIDADES AFILIADAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE 010/2018

A verificação da boa situação financeira da empresa participante será feita mediante a apuração de indicadores contábeis abaixo, com dados obtidos do balanço do último exercício:

Quociente de Liquidez Corrente (QLC), assim composto:

$QLC = AC/PC$ Deverá ser maior ou igual a 1(um);

OU

Quociente da Liquidez Geral (QLG), assim composto:

$QLG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$, Deverá ser maior ou igual a 01 (um)

E

Grau de endividamento total (ET) assim composto:

$ET = (PC + ELP) / AT$, Deverá ser menor ou igual a 0,5

OU

Quociente de Composição de Endividamento (QCE), assim composto:

$QCE = PC / (PC + ELP)$ Deverá ser menor ou igual a 0,5

Observação:

AC é o ativo circulante;

PC é o passivo circulante;

RLP é o realizável a longo prazo;

ELP é o exigível a longo prazo;

AT é o Ativo total



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA –
UNIDADES AFILIADAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE 010/2018

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____ inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, representante legal da empresa _____, estabelecida na _____ nº _____, complemento: _____, Bairro: _____, Cidade: _____, Estado: _____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, que, a **(nome da pessoa jurídica)** encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

Local e data

Representante legal
(com carimbo da empresa)

Observação: Esta declaração deverá ser apresentada no **original**.